



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE COMUNICAÇÃO
HABILITAÇÃO EM PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA**

VALDÍRIA SANTOS DE SOUZA FERNANDES

**ACESSIBILIDADE NO TEATRO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL:
UM ESTUDO SOBRE A LEI ROUANET**

Salvador
2019.1

VALDÍRIA SANTOS DE SOUZA FERNANDES

**ACESSIBILIDADE NO TEATRO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL:
UM ESTUDO SOBRE A LEI ROUANET**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de graduação em Comunicação – Produção em Comunicação e Cultura, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção de grau de bacharel em Comunicação com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Figueiredo Costa

Salvador
2019.1

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Dona Nice e Seu Nelson, minha avó, Dona Maria Santana, a todas as minhas sete irmãs, em especial, Maria Alice Souza e Valdineide Souza, que me ajudaram nesse trabalho. Aos meus dois irmãos e todos os meus sobrinhos e sobrinhas.

Ao meu orientador, Leonardo Costa, pela paciência, orientação e parceria. Ainda bem que você não desistiu de mim, nas muitas vezes que eu me perdi ou não acreditei. Você acreditou e me fez voltar acreditar.

Ao amigo de todas as horas, Cássio Santana, pela amizade, parceria, paciência. Pelos puxões de orelha, críticas, análises, correções. Pela filtragem de dados com *Python*, pelos ensinamentos sobre *Mendeley*, por saber me ouvir.

Ao meu companheiro, amigo, namorado e amante, Marcos Fernandes, pela paciência sem medida, pelos conselhos, pelas ajudas de todas as horas, por ter acreditado e me ajudado a não desistir, pelas referências sobre Libras, pelas comidas e roupas lavadas de todas as horas, eu não sei o que faria sem você.

Ao amigo Ednilson Sacramento, companheiro de tema, pelas referências nas áreas de acessibilidade. Desde quando comecei o curso, você me alimentou de esperanças com esse tema e me estimulou para seguir com a pesquisa, me encaminhando artigos, livros e eventos que me ajudaram muito.

A Ninfa Cunha que me recebeu de braços abertos para me ajudar na elaboração do projeto Acessibilidade Cultural na Cena, um dos desdobramentos desta pesquisa e por ter aceitado fazer parte da banca examinadora deste trabalho.

A professora Gisele Nussbaumer, por ter aceitado fazer parte da banca examinadora deste trabalho.

Ao Centro de Comunicação Democracia e Cidadania - CCDC; Grupo de Pesquisa Recepção e Crítica da Imagem GRIM; Coletivo Audiovisual do CULT; Instituto de Geociências; Museu de Geociências; Grupo Frente Brasil PCD'S; Fundação Pedro Calmon; Bahiagás; Grupo de Pesquisa TRAMAD; Bike Anjo.

Aos professores e professoras da Facom, em especial, Giovandro Ferreira; Regina Gomes; Fábio Sadao; José Francisco Serafim; Gleise Oliveira; José Roberto Severino; Marcos Palacios; Ana Maria Jatobá Palacios; Suzana Barbosa; Itania Gomes; Wilson Gomes.

Aos professores que de alguma forma estiveram presentes em minha caminhada: Luiz Rogério Bastos Leal (IGEO - UFBA); Maria Eugênia Milet (Escola de Teatro - UFBA); Jeferson Fernandes (UFRN); Eduardo Cardoso (UFRGS); Viviane Sarraf (Museus Acessíveis); A professora e amiga Nelmira Moreira da Silva (UEFS).

As amigas Nathaly Gonçalves; Tamiles Alves; Rosimeire dos Santos; Letícia Oliveira; Lalesca Santos; Luciana Souza; Angélica Rosa; Caroline Ferreira; Eneida Rebouças; Miriam Silva; Melissa Worm; Alana Ferreira; Ginélia Sampaio.

A arte deve antes de tudo e em primeiro lugar embelezar a vida.
Friedrich Nietzsche

RESUMO

O presente trabalho apresenta um breve percurso histórico sobre as pessoas com deficiências, os períodos de exclusão social total, integração e inclusão social, até chegar nas discussões atuais sobre acessibilidade, comunicação sensorial, desenho universal, acessibilidade atitudinal e as ferramentas e recursos necessários para a acessibilidade cultural no teatro das pessoas com deficiência, em especial, as com deficiência auditiva e visual. Discutimos também a importância de observar os sentidos das palavras e como aquelas utilizadas para se referir às pessoas com deficiência carregam marcas históricas equivocadas quanto à diversidade desse grupo e suas capacidades. Em um segundo momento, buscamos compreender o sentido de acessibilidade para pessoas com deficiência, estabelecida na Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) e analisar como os projetos de teatro que tiveram recursos captados via essa Lei, dentro de nosso período de análise, (2011- 2014), entendem o que é acessibilidade para essas pessoas. Para compilar todos os projetos recolhidos no Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (VerSalic), realizamos uma raspagem de dados, filtrando os projetos por área de atuação (artes cênicas), segmento (teatro), data de início e término e valor captado. A partir dos tipos de acessibilidade abordadas neste trabalho, a fim de analisar os projetos qualitativa e quantitativamente, criamos oito categorias, a saber: Democratização de Acesso; Acessibilidade Física e Arquitetural; Libras e legenda; Audiodescrição; Acessibilidade Comunicacional; Acessibilidade Atitudinal; Responsabiliza os locais de apresentação e Nenhuma das Alternativas. Neste movimento, identificamos que as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida são as mais incluídas como potenciais consumidores de espetáculos teatrais e que os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva ainda são insuficientes para contemplar essa população. Verificamos ainda que os proponentes de teatro confundem a questão da acessibilidade com a democratização de acesso e colocam a responsabilidade da acessibilidade nos espaços de apresentação.

Palavras-chave: Acessibilidade. Cultura. Teatro. Pessoas com Deficiência.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ACESSIBILIDADE.....	11
2.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS: DA EXCLUSÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO SOCIAL.....	11
2.2. O QUE É ACESSIBILIDADE.....	20
2.3. QUAIS OS TIPOS DE ACESSIBILIDADE	22
2.3.1. Comunicação Sensorial	25
2.3.2. Desenho Universal.....	26
2.3.3. Acessibilidade Cultural.....	29
3. LEI ROUANET.....	34
3.1. A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NA LEI ROUANET.....	41
3. ANÁLISE DOS PROJETOS.....	47
4.1. DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS SOBRE ACESSIBILIDADE	49
4.2. DADOS QUANTITATIVOS POR ESTADOS E REGIÕES	66
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	78

1. INTRODUÇÃO

A deficiência faz parte da condição humana. Quase todas as pessoas terão alguma deficiência temporária ou permanente, em algum momento de suas vidas e aquelas que sobreviverem ao envelhecimento enfrentarão dificuldades cada vez maiores com a funcionalidade de seus corpos. Segundo o Relatório Mundial sobre Deficiência (*World Report on Disability*)¹, elaborado em 2011, mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo apresentam algum tipo de deficiência, moderada ou severa, isso é o que corresponde a aproximadamente 15% da população mundial², que em 2010 era de 7 bilhões de habitantes (2011, p. 7).

No Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2010³, estima-se que 45.606,048 milhões de pessoas, ou seja, 23,09% da população tem pelo menos um tipo de deficiência (física, intelectual, motora, auditiva ou visual). Desse montante da população, 38.473,702 se encontravam em áreas urbanas e 7.132,347, em áreas rurais. Sendo que 25.800,681 pessoas são mulheres e 19.805.367 são homens. (IBGE, 2010). No entanto, esses dados “não são base para planejamento de políticas públicas para pessoas com deficiência, pois neles estão pessoas com perdas funcionais que não caracterizam deficiência” (DORNELES *et al*, 2018, p.140). A base para o planejamento das políticas são de apenas 8,27% da população brasileira que apresentam deficiência de moderada a grave. Essa porcentagem corresponde a 15.750.969 habitantes. (DORNELES *et al*, 2018, p. 141) Sendo 3,46% com deficiência visual severa, 2,33% com deficiência motora severa, 1,12% com deficiência auditiva severa e 1,4% com deficiência intelectual. (IBGE, 2010)

Levando em consideração grupos de idade, há maior predominância de pessoas com pelo menos um tipo de deficiência em mais da metade da população com 65 anos ou mais de idade (67,7%). O próprio fenômeno do envelhecimento pode explicar tal aumento. É nesse período da vida que ocorre perda gradual da visão, da audição e da capacidade motora. Foi aferido pelo IBGE que na população de 15 a 64 anos de idade a deficiência atingiu 24,09% de jovens e adultos, sendo as crianças

¹ Produzido em conjunto pela Organização Mundial da Saúde e o Grupo Banco Mundial o Relatório Mundial sobre a Deficiência foi traduzido e publicado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo e recebeu os direitos de tradução em língua portuguesa do Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde - OMS 2011.

² Baseados em estimativas da população mundial de 2010.

³ Último Censo realizado. Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf> Acesso em <24 mai. 2019>.

de 0 a 14 anos os menos atingidos, com um registro de 7,5% de pessoas com pelo menos um tipo das deficiências pesquisadas (IBGE, 2010).

O Relatório Mundial sobre Deficiência (2011) destaca que o número de pessoas com deficiência está crescendo, devido envelhecimento da população mundial. No entanto, enfatiza que a deficiência pode afetar qualquer pessoa, independentemente da idade, da cor, ou da classe social. Esses números crescentes também são determinados pelas condições de saúde da população, como doenças crônicas, por exemplo, por desastres ambientais, acidentes de automóvel, conflitos e guerras. Ou seja, a deficiência é mais uma característica da condição humana.

As respostas à deficiência têm mudado desde os anos 1970, estimuladas em grande parte pelas organizações das pessoas com deficiência e pela crescente tendência de se encarar a deficiência como uma questão de Direitos Humanos. Iniciativas nacionais e internacionais, como as Regras Padrões sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência⁴, da Organização das Nações Unidas (ONU), têm incorporado os Direitos Humanos das pessoas com deficiência, culminando em 2006, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU, a qual ocorreu em 13 de dezembro de 2006⁵ e foi promulgada pelo Decreto 6949 de 25 de agosto de 2009⁶, conferindo-lhe *status* de emenda constitucional. Segundo a CDPD, a deficiência resulta “da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (BRASIL, 2009)

Como país membro da CDPD, o Brasil precisa realizar uma série de medidas, para atender às recomendações da Convenção e às demandas das pessoas com deficiência que vêm cobrando mais atenção do Estado, no que se refere a direitos fundamentais previsto na Constituição Federal, mas que muitas vezes têm sido renegados, tais como, direito à igualdade, à educação, à saúde e ao lazer entre outros. Leis, decretos e algumas mudanças nas políticas culturais, implementadas pelo Ministério da Cultura (MinC)⁷ tem buscado o atendimento desses direitos.

⁴ Disponível em <<http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6>> Acesso em <24 mai. 2019>.

⁵ Site da Organização das Nações Unidas no Brasil. Disponível em <https://nacoesunidas.org/onu-lembra-10-anos-de-convencao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em <24 mai. 2019>.

⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> Acesso em <24 mai. 2019>.

⁷ O Ministério da Cultura foi ameaçado de extinção em 2016 e extinto em janeiro de 2019, no governo de Jair Messias Bolsonaro. Transformado em Secretaria, está sob o comando do recém-criado Ministério da Cidadania, junto com o esporte e o desenvolvimento Social.

Para contribuir com a reformulação das políticas culturais existentes, de modo a permitir a inclusão das pessoas com deficiência na cultura, foi realizada no Rio de Janeiro, em 2008, a Oficina Nacional de indicação de políticas públicas culturais, Nada sobre Nós sem Nós, com a participação de gestores públicos, pesquisadores, agentes culturais da sociedade civil, artistas e representantes do campo da produção cultural das pessoas com deficiência. No relatório gerado no final da oficina foi encaminhada ao Ministério da Cultura em 2009, uma nota técnica sugerindo as modificações nas redações da Lei Rouanet e nos Editais de cultura a fim de promover a acessibilidade das pessoas com deficiência aos bens culturais produzidos com o dinheiro público oriundos dessas políticas de financiamento.

Em 2009, a CDPD é promulgada em nosso país com status constitucional. Em 2010 houve a aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC) com a meta 29, que determina que até 2020 os espaços de cultura no território nacional, incluindo teatro, cinemas e bibliotecas estariam atendendo 100% os requisitos legais de acessibilidade previstos em lei. Em 2011, o MinC lança edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva⁸. Em 2012 e 2013, o MinC lança as Instruções Normativas da Lei Rouanet prevendo medidas de acessibilidade cultural, o que nos impulsionou a escolher o período de estudo deste trabalho a partir de 2011 até 2014, período referente ao primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff acreditando ser período profícuo para análise sobre as mudanças ocorridas nas políticas culturais para inclusão de pessoas com deficiência.

Reconhecendo a diversidade das pessoas com deficiência (auditiva, visual, física, motora, intelectual, ou múltipla), assim como a diversidade das pessoas sem deficiência e também a variedade de ferramentas e recursos utilizados, para atender as especificidades de cada uma em sua limitação, no que se refere ao acesso à cultura, fizemos o nosso recorte para compreender o que vem a ser acessibilidade em espetáculos teatrais, para pessoas com deficiências auditivas e visuais, com o intuito de apresentar de maneira breve os recursos de acessibilidade comunicacional necessários para a fruição dos espetáculos de forma independente e autônoma por parte das pessoas surdas e cegas. Segundo uma pesquisa realizada pela TV DataSenado no ano de 2001⁹, 25% das pessoas com deficiência auditiva disseram não poder ir ao teatro e 23% de pessoas com deficiência visual deixaram de ir ao cinema.

⁸ O edital do *Prêmio Arte e Cultura Inclusiva 2011* – Edição Albertina Brasil Santos – tinha como objetivo selecionar 30 iniciativas culturais já realizadas e que tivessem propiciado a participação de artistas com deficiência na produção e difusão artística e cultural brasileiras, assim como ações, projetos e produtos culturais que possibilitaram acesso e acessibilidade a pessoas com deficiência. Disponível em <<https://turismoadaptado.com.br/arte-e-cultura-inclusiva-2011-premio-do-minc-reconhecera-praticas-e-talento-de-pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em <02 de jul. 2019>.

⁹ Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=cmbRI5HJPck>> Acesso em 05 de abr. 2019.

Os recursos de acessibilidade comunicacional, tais como, Audiodescrição, interpretação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, recursos de mediação táteis e olfativos, textos explicativos, programas em Braille¹⁰, caracteres ampliados, legendas para surdos e ensurdecidos, janela de Libras e formato auditivo permitem o acesso à cultura às pessoas com qualquer tipo de deficiência. Porém, atividades culturais, com um ou mais desses recursos, são realizadas em projetos pontuais que, geralmente, têm pessoas com deficiências, como público alvo. No caso específico da Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), as recomendações sobre acessibilidade dirigidas aos proponentes, não pontuam como obrigatórias medidas específicas como essas de tradução da linguagem dos espetáculos teatrais a fim de contemplar pessoas com deficiências sensoriais.

O acesso à cultura é um dos direitos fundamentais reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição brasileira de 1988, em uma série de Leis internacionais e em leis e decretos nacionais. E esse direito vem sendo negado a diversos grupos historicamente excluídos. Discutir a garantia desse direito nos possibilitará, também, refletir o papel do Estado, enquanto promotor de políticas culturais para a inclusão de pessoas com deficiências e fiscalizador desses processos de acessibilidade cultural.

O trabalho está dividido em três capítulos e considerações finais. No primeiro capítulo, realizamos uma revisão de literatura sobre acessibilidade, termo que ainda está em construção, enquanto conceito, mas que já tem uma série de trabalhos acadêmicos na área cultural principalmente na área de museus, arquitetura e *design*. Para apresentação e compreensão do conceito de acessibilidade, contamos com as contribuições de Romeu Kazumi Sassaki (1997, 2009 e 2014), Viviane Panelli Sarraf (2015), Patrícia Dorneles (2016 e 2018), Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (2017) dentre outros. Nos propomos discutir quais os tipos de acessibilidade, quais os recursos e ferramentas devem ser adotados por espetáculos teatrais e apresentar de modo breve as leis que tratam dos direitos à cultura das pessoas com deficiência no Brasil.

No segundo capítulo, com o auxílio dos autores Paiva Neto (2017) e Albino Rubim (2012) apresentamos a Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), o Pronac e o que vem a ser acessibilidade para pessoas com deficiência estabelecidas na referida Lei. No terceiro capítulo, apresentamos a análise quantitativa e qualitativa do que encontramos nos 944 projetos que, inscritos na Lei Rouanet, tiveram valor captado, dentro de nosso período de análise (2011 - 2014). Nos propomos compreender como

¹⁰ O sistema Braille de escrita e leitura foi criado há cerca de 200 anos na França por Louis Braille. No Brasil, chegou por meio de José Álvares de Azevedo, que aprendeu a técnica ainda criança e se dedicou a disseminá-la, com apoio do Imperial Instituto de Meninos Cegos, hoje Instituto Benjamin Constant (IBC), no Rio de Janeiro. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/33066>> Acesso em <02 de jul.2019>.

os proponentes de teatro que obtiveram tais recursos entendem o que é acessibilidade. E assim, partindo do que os proponentes declaram como acessibilidade em seus projetos, descobrir se as pessoas cegas, com baixa visão, surdas e ensurdecidas são consideradas públicos potenciais dos espetáculos teatrais.

Nas considerações finais, trazemos os principais resultados da pesquisa, registrando que as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida são as mais citadas no que se refere ao campo de acessibilidade nos projetos, e que os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva estão muito aquém da quantidade populacional de pessoas cegas e com baixa visão, surdas e ensurdecidas. Verificamos ainda que os proponentes de teatro colocam a responsabilidade da acessibilidade nos espaços de apresentação e confundem a questão da acessibilidade com a democratização de acesso.

2. ACESSIBILIDADE

O objetivo deste capítulo é, a partir de uma breve investigação bibliográfica, conhecer o estado da arte do que vem a ser acessibilidade, apresentar o que os autores em língua portuguesa têm destacado como sendo os tipos de acessibilidade, quais os recursos necessários para a efetiva acessibilidade das pessoas com deficiência ao teatro e uma breve apresentação das leis que tratam dos direitos à cultura das pessoas com deficiência, em nosso país.

O significado da palavra acessibilidade que buscaremos evidenciar está intrinsecamente ligado à história das pessoas com deficiência e à luta pela inclusão social desse grupo em todas as esferas da sociedade, em igualdade de oportunidades com todos os outros cidadãos que não possuem nenhum tipo de deficiência.

2.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS: DA EXCLUSÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Segundo Stuart Hall, em toda cultura, há sempre uma gama variada de significados “a respeito de qualquer tema e mais de uma maneira de representá-lo ou interpretá-lo”. (2016, p. 20) Hall explica que os significados “organizam e regulam práticas sociais”, influenciando nossa conduta e gerando “efeitos reais e práticos”, pois eles, os “significados culturais, não estão somente na nossa cabeça”, eles são partilhados por participantes de uma cultura “que dão sentido a indivíduos, objetos e acontecimentos”. (2016, p. 20) “As ‘coisas em si’ raramente - talvez nunca - tem um significado único, fixo e inalterável” (2016, p. 20).

Ainda segundo Hall, os sentidos são “aquilo que os interessados em administrar e regular a conduta dos outros procuram estruturar e formalizar”. (2016, p. 22) Nesse caso aqui, estão as instituições médicas, educacionais, religiosas e o estado que, durante muito tempo, tutelaram as pessoas com deficiência. O autor completa “os sentidos também regulam e organizam nossas práticas e condutas: auxiliam no estabelecimento de normas e convenções, segundo as quais a vida em sociedade é ordenada e administrada”. (HALL, 2016, p. 22)

O consultor em Inclusão Social das pessoas com deficiência, Romeu Kazumi Sassaki (1997) concorda com Stuart Hall (2016), ao afirmar que é imprescindível discutir e entender os conceitos pautados sobre inclusão das pessoas com deficiência, pois como são fundamentais para o entendimento das práticas sociais, os conceitos norteiam nossas ações, nos possibilitando criar,

modificar ou melhorar programas, serviços e políticas sociais com o intuito de construir uma sociedade para todas as pessoas.

Os conceitos são fundamentais para o entendimento das práticas sociais. [...] acompanham a evolução de certos valores éticos, como aqueles em torno da pessoa portadora de deficiência. Portanto, é imprescindível dominarmos bem os conceitos inclusivistas para que possamos ser participantes ativos na construção de uma sociedade que seja realmente para todas as pessoas, independentemente de sua cor, idade, gênero, tipo de necessidade especial e qualquer outro atributo pessoal. (SASSAKI, 1997, p. 26)

Seguindo com Hall (2016), destacamos ainda o que ele diz sobre os significados que damos a eventos, pessoas e objetos:

Em parte, nós damos significados a objetos, pessoas e eventos por meio de paradigmas de interpretação que levamos a eles. Em parte, damos sentido às coisas pelo modo como as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas. É o uso que fazemos de uma pilha de tijolos com argamassa que faz disso uma "casa"; e o que sentimos, pensamos ou dizemos a respeito dela é o que faz dessa "casa" um "lar". Em outra parte ainda, nós concedemos sentido às coisas pela maneira como as representamos - as palavras que usamos para nos referir a elas, as histórias que narramos a seu respeito, as imagens que delas criamos, as emoções que associamos a elas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, enfim, os valores que nelas embutimos. (HALL, 2016, p. 21)

E quais foram e são as interpretações e representações que durante muito tempo vigoraram sobre as pessoas com deficiência? Como elas foram integradas em nossas práticas cotidianas? Com quais palavras nos referimos a esse grupo de pessoas, as histórias que narramos, as imagens que criamos? Os valores que nelas embutimos, as maneiras como as classificamos e conceituamos? Consoante com Hall (2016, p. 25): “o sentido é algo a ser *produzido* - construído - em vez de simplesmente ‘encontrado’”.

A maneira de nos referirmos às pessoas com deficiência está em disputa há muitos anos. A história das pessoas com deficiência é marcada por uma série de discriminações e exclusões por parte do Estado e da sociedade civil. Muitos adjetivos preconceituosos assinalaram a forma de nos referirmos às pessoas com deficiência. Termos como Portador de Deficiência, Portador de Necessidades Especiais e suas variações, como por exemplo, Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, excepcionais, deficientes, incapacitados. Estas palavras e termos reforçam a exclusão, a segregação. “Arraigados a eles, atributos de inferioridade, discriminação, assistencialismo e preconceito”. (NÓBREGA, 2012, p. 26)

O psicólogo e historiador Emílio Figueira (2008 *apud* SILVA, 2015, p. 3), em sua obra *Caminhando em Silêncio: uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil* (2008), destaca que a deficiência era abordada apenas no campo médico, “tratada em ambiente hospitalar ou assistencial, quando não familiar”. Ainda segundo o autor, foram os médicos que criaram o termo “educação especial” ao fundarem e dirigirem as primeiras escolas voltadas para atender esse público. Havia nessa educação uma restrição do convívio social que gerou um estigma social, em que a pessoa com deficiência passou a ser vista, muitas vezes, até os dias atuais inclusive, como incapaz, doente, dependente ou necessitada. Tais adjetivações ainda alimentam mitos e equívocos, na compreensão sobre a pessoa com deficiência.

Infelizmente as expressões antigas estão registradas em Leis, textos acadêmicos, nomes de instituições e livros e ainda são reproduzidas de forma equivocada na imprensa e em diversos meios de comunicação e informação. Em 1981, com o *Ano Internacional das Pessoas Deficientes*, estabelecido pela ONU, a terminologia “pessoa deficiente” passou a ser utilizada, mas não foi muito aceita devido o termo “deficientes” que era substituído por eufemismos como especiais, ou excepcionais. (SASSAKI, 2014)

O termo ‘Pessoas com Deficiência’ aparece pela primeira vez em 1994, na Declaração de Salamanca¹¹ e foi adotado pelos movimentos de pessoas com deficiências em todos os idiomas, a partir de 2006, com a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU que, no Brasil, teve equivalência constitucional, em 2009, com o Decreto nº 6.949. (SASSAKI, 2014)

Em 2010, foi publicada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) a portaria 3.234¹² que define por lei o termo correto, para se referir às pessoas com deficiência. No parágrafo 2º, alínea I, onde se lê "Pessoas Portadoras de Deficiência", leia-se "Pessoas com Deficiência". O senado aprovou no ano 2019 por unanimidade a Proposta de Emenda à Constituição, (PEC) 25/2017¹³, que uniformiza as menções a pessoas com deficiência na Constituição, com o objetivo de adequar o texto constitucional ao termo adotado pela CDPD que é “Pessoas Com Deficiência”, também descrito na sigla PCD.

¹¹ Declaração de Salamanca, sobre os Princípios, Política e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, aprovada na cidade de Salamanca, Espanha em 10 de junho de 1994. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>> Acesso em <03 de out. 2018>.

¹² Disponível em <http://www.udop.com.br/download/legislacao/trabalhista/pcd/port_2344_pcd.pdf> Acesso em <03 de out. 2018>.

¹³ Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/03/19/senado-aprova-pec-que-uniformiza-citacao-a-pessoas-com-deficiencia>> Acesso em <22 de mar. 2019>.

As imagens e linguagens negativas, os estereótipos e o estigma persistem para as pessoas com deficiência no mundo todo. Essas generalizações sobre as incapacidades ou sobre as pessoas com deficiência escondem a diversidade dessas pessoas. Elas possuem diversos fatores pessoais, com diferenças em termos de gênero, idade, status socioeconômico, sexualidade, etnia, ou herança cultural. Cada uma delas tem suas preferências e respostas pessoais para lidar com a deficiência. Embora a deficiência seja associada a privações, nem todas as pessoas com deficiência são igualmente desprovidas.

O Relatório Mundial sobre Deficiência (2011, p. 8) indica uma prevalência maior de deficiência em países mais pobres do que em países ricos. As pessoas com deficiências mais graves costumam enfrentar desvantagens maiores, principalmente, de ordem econômica e social. O surgimento da deficiência pode levar à piora do bem-estar social e econômico e à pobreza, com o aumento das despesas para tratar a deficiência, conseqüentemente, à exclusão da pessoa e da sua família de uma gama de produtos e serviços da sociedade, tais como a educação, o emprego, a renda, a cultura e o transporte. Por outro lado, a riqueza e o status social podem ajudar a superar as limitações e as restrições para participar de certas atividades.

Sassaki (1997, p. 15) nos lembra que ao longo da história as práticas sociais com relação às pessoas com deficiência foram mudando. No início, era a exclusão social total, em seguida, o confinamento dentro de instituições especializadas, que não deixava de ser uma segregação, passou à prática da integração social e mais recentemente se percebe a necessidade de modificar os sistemas sociais gerais para possibilitar a inclusão social das pessoas com deficiência.

Evidentemente, essas fases não ocorreram ao mesmo tempo para todos os segmentos populacionais. Ainda hoje, vemos a exclusão e a segregação sendo praticadas em relação a diversos grupos sociais vulneráveis, em várias partes do Brasil assim como em praticamente todos os outros países. Mas também vemos a tradicional integração dando lugar, gradativamente, à inclusão. (SASSAKI, 1997, p. 16).

Os conceitos de deficiência se baseiam em dois modelos, o médico e o social. O modelo médico considera a deficiência como um problema ou doença a ser curada e sua causa está no indivíduo. No modelo social, a causa está na estrutura social, que precisa ser modificada para atender às necessidades de todos os indivíduos. (CARDOSO, 2016, p. 82) Essa mudança no olhar sobre a deficiência é considerada um avanço, pois as políticas públicas passam a focar o ambiente e o contexto social, não mais as pessoas e suas características físicas, intelectuais e sensoriais.

O conceito vem se modificando para acompanhar as inovações na área da saúde e a forma com que a sociedade se relaciona com a parcela da população que apresenta algum tipo de deficiência. Dessa forma, a abordagem da deficiência evoluiu do modelo médico – que considerava somente a patologia física e o sintoma associado que dava origem a uma incapacidade – para um sistema como a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, divulgada pela Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) em 2001, que entende a incapacidade como um resultado tanto da limitação das funções e estruturas do corpo quanto da influência de fatores sociais e ambientais sobre essa limitação. (IBGE, 2010, p.71)

A alteração do “modelo médico para o modelo social, o qual esclarece que o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si, deixa claro que as deficiências não indicam, necessariamente, a presença de uma doença”. (FERREIRA, 2012, p. 16) Para Hall (2016, p. 28), esse seria um dos exemplos de como os sentidos são disputados e de como “um regime de representação pode ser desafiado, contestado ou transformado”.

Para Michel Foucault (2000, p. XXI), a arqueologia do olhar médico foi fundamental para impor à doença o lugar da desordem, “a perigosa alteridade no corpo humano”, ao citar a história da loucura como a história do outro “– daquilo que, para uma cultura é ao mesmo tempo interior e estranho, a ser, portanto, excluído”. Bem como ocorreu com as pessoas com deficiência, que durante muitos anos, foram expostas à discriminação e apartadas da vida em sociedade.

Anterior à educação especial para pessoas com deficiência, as pessoas surdas e as com deficiência intelectual eram “misturados com adultos qualificados como loucos” (ALVIM, 1967 *apud* JANNUZZI, 2012, p. 24). Como bem descreve a médica e professora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior:

A presença de diferenças entre os seres humanos tem sido, por séculos, motivo de eliminação, exclusão e formas diversas de segregação das pessoas com deficiência, tomadas como risco à sociedade, como doentes e como incapazes. Em todas essas situações manifesta-se a opressão daqueles que detêm o poder sobre os indivíduos em situação de vulnerabilidade. Da invisibilidade à convivência social, houve longa trajetória representada pelas medidas caritativas e assistencialistas, que mantiveram as pessoas com deficiência isoladas nos espaços da família ou em instituições de confinamento. (MAIOR, 2017, p. 30)

Essa prática de exclusão era legalizada no Brasil, na Constituição de 1824 (título II, artigo 8, item 1º), quando as pessoas com deficiência, registradas como incapacitados físicos, e as pessoas com outras deficiências, inclusive as pessoas com transtornos mentais, que eram chamados de

incapacitados morais, foram privados dos seus direitos políticos. (BARCELOS, 1933, *apud* JANNUZZI, 2012, p. 7).

Segundo Januzzi (2012, p. 49), a criação das escolas especiais para pessoas com deficiência no Brasil tinha como objetivo economizar para os cofres públicos e os privados, pois inserindo as pessoas com deficiência em escolas, poderiam incorporá-las ao trabalho, para assim evitar “os manicômios, asilos e penitenciárias”. Essa educação especial para Januzzi (2012), apesar de serem segregadoras, foram as primeiras, mesmo que de forma ambígua e imprecisa, a criarem um campo de reflexão sobre as pessoas com deficiência, com o objetivo de concretizar a sua ação pedagógica. “Se, de um lado, no discurso e na prática, os profissionais vão refletindo as expectativas daquela sociedade de então, patenteando e justificando a separação do deficiente, vão também viabilizando, tornando possível”, a partir da sistematização desse conhecimento, a efetivação de uma prática social mais eficiente. (JANUZZI, 2012, p. 22)

Para Sasaki (1997, p. 28), o modelo médico de deficiência foi responsável em parte, pela resistência da sociedade em mudar suas estruturas e atitudes, para incluir as pessoas com deficiência como cidadãos autônomos e sujeito de direitos. Ainda segundo o autor, “a sociedade sempre foi, de um modo geral, levada a acreditar que, sendo a deficiência um problema existente exclusivamente na pessoa deficiente, bastaria prover-lhe algum tipo de serviço para solucioná-lo”.

O modelo médico da deficiência, segundo Westmacott (1996), tenta 'melhorar' as pessoas com deficiência para adequá-las aos padrões da sociedade. [...] E claro que algumas vezes pessoas portadoras de deficiência necessitam, de fato, apoio físico ou médico, porém é importante que isto atenda às suas necessidades e lhes dê maior controle sobre sua vida. E Westmacott acrescenta que isso deve ser feito com elas e não para elas. (*apud* SASSAKI, 1997, p. 29)

Conforme Sasaki (1997, p. 30), respaldado pelo modelo médico, o movimento pela integração social “mais ou menos a partir do final da década de 60 [...], começou a inserir as pessoas com deficiência nos sistemas sociais gerais como a educação, o trabalho, a família e o lazer”. Segundo Sasaki ainda (1997, p. 33) “a integração constitui um esforço unilateral tão somente da pessoa com deficiência e seus aliados (a família, a instituição e algumas pessoas da comunidade que abracem a causa da inserção social), tentam torná-la mais aceitável no seio da sociedade”.

As políticas públicas integracionistas destinadas às pessoas com deficiência são específicas, isoladas e habitualmente restritas à saúde, assistência social e educação especial em escolas segregadas. Na integração, as pessoas com deficiência são

representadas pelos profissionais e familiares, sem voz e sem atuação direta nos assuntos referentes aos seus interesses. (MAIOR, 2017, p. 31)

Essa prática previa a reabilitação, uso de próteses e muletas e, no caso dos surdos, por exemplo, eram impedidos de usar a língua de sinais como destaca Maior (2017), citando Lanna Júnior (2010): “os surdos foram proibidos de usar a língua de sinais para não comprometer o aprendizado compulsório da linguagem oral”. Ainda segundo a autora, “esse fato representa no Brasil a mais emblemática dominação da cultura hegemônica dos ouvintes sobre os surdos, impedidos de se desenvolverem em sua cultura natural”. Como exemplo marcante desse período cita-se o documentário *O País dos Surdos* do diretor francês Nicolas Philibert (*Le pays des sourds*, 99 min., 1992)¹⁴.

O processo de integração social, segundo a autora Viviane Panelli Sarraf (2015, p. 55), “pressupunha que a pessoa excluída precisava se adequar aos parâmetros sociais gerais para ser aceita socialmente (principalmente nas políticas educacionais)”. Segundo Maior, era um esforço de normalização “das pessoas com deficiência para atenderem aos padrões de desempenho e estética exigidos pela sociedade”, com foco na “limitação funcional que se encontra na pessoa, desconsiderando as barreiras presentes no contexto social”. (MAIOR, 2017, p. 31) Complementando com Sarraf, “enquanto a sociedade incumbia-se de aceitar a pessoa para o convívio, como um favor ou ato de caridade”. (SARRAF, 2015, p. 56)

Segundo Maior (2017, p. 30), o envolvimento e condução do processo de luta por espaço para as pessoas com deficiência na agenda política, encabeçado pelos familiares, pelos profissionais dedicados ao atendimento e posteriormente pelas próprias pessoas com deficiência foi fundamental para a conquista de direitos, indiscriminação, valorização, uma mudança de olhar da tutela à autonomia, da integração social para a inclusão social.

Desenhado com a mudança do conceito de deficiência a partir do modelo social, o paradigma da inclusão social, segundo Sasaki, foi um movimento que teve e tem por objetivo a construção de uma sociedade que respeita a diversidade humana, orientada por cinco princípios basilares: “celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana, solidariedade

¹⁴ O filme não tem nenhum discurso sobre surdez pelo olhar científico "especialista". São os próprios surdos que falam o que pensam da sua condição, como se fossem e de certo modo o são, estrangeiros no próprio país, pois possuem uma língua própria. Apesar de mostrar a violência do sistema de ensino hegemônico que tenta oralizar os surdos, ao mesmo tempo, retira os personagens da sala de aula agressiva e os coloca em seu dia a dia convivendo com familiares, brincando etc.

humanitária, igual importância das minorias e cidadania com qualidade de vida”. (SASSAKI, 1997, p. 16)

Inclusão, como um paradigma de sociedade, é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana - composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos - com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações. (SASSAKI, 2009, p. 1)

Com o processo de inclusão social, segundo Sarraf (2015), passou-se a modificar os ambientes e parâmetros sociais excludentes. A autora destaca que o discurso sobre o sentido de “inclusão” começou a ser disputado na década de 1980, durante a criação do Movimento Internacional de Inclusão Social. O ano de 1981 foi considerado o *Ano Internacional da Pessoa Deficiente* e contou com a participação de pessoas com deficiência de diversos países, “da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Unesco”. (SARRAF, 2015, p. 55) “Se até aqui a pessoa com deficiência caminhou em silêncio, excluída ou segregada em entidades, a partir de 1981 [...] passou a se organizar politicamente”. (FIGUEIRA, 2008, *apud* MAIOR, 2017, p. 31)

O próprio termo “inclusão”, atualmente utilizado para demonstrar ações em que novos públicos passam a ser beneficiados em diferentes serviços (por exemplo: inclusão digital, inclusão étnica), começou a ser defendido na década de 1980 [...] com o fenômeno de união e reivindicação das pessoas com deficiência de diversos países, transpondo dificuldades de comunicação e fronteiras em busca de maiores e melhores direitos. (SARRAF, 2015, p. 55)

Segundo a autora houve uma evolução do discurso, quando o termo inclusão social passou a ser considerado o mais adequado, proporcionando um crescimento quantitativo e qualitativo na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em nosso país, em áreas como direitos humanos, trabalho, educação, comunicação e cultura. (SARRAF, 2015, p. 56) Ainda conforme a autora, o termo acessibilidade converteu-se em conceito naquele período e foi utilizado “como palavra-chave do movimento”. (SARRAF, 2015, p. 55) Os princípios da acessibilidade passaram a aparecer em todos os documentos, leis, convenções e normas baseadas no Movimento de Inclusão Social. (SARRAF, 2015, p. 56)

De acordo com as prerrogativas de acessibilidade do Movimento Internacional de Inclusão Social, alguns documentos auxiliam na compreensão do estatuto social das pessoas com deficiência em nosso país, tais como, a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) redigida em 1985, dispõe sobre os requisitos básicos de acessibilidade

física e sinalização em construções e no meio público. No entanto, só foi decretada por lei, em 2000, junto com as leis 10.048 e 10.098 daquele ano. Foi revisada, em 1995 e no ano de 2004, incluída no decreto 5.296 que regulamenta as leis já citadas e em 2009, quando obteve sua última publicação (SARRAF, 2015, p. 57).

As Leis 10.048 e 10.098 de 2000, regulamentadas pelo decreto 5.296 de 2004, é a primeira legislação brasileira que dispõe sobre o acesso à cultura para as pessoas com deficiência e estabelecem normas e critérios essenciais para a promoção da acessibilidade. O Decreto 6.949 de 2009 promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo, redigido pela Organização das Nações Unidas (ONU) (SARRAF, 2015, p. 57). A Convenção foi assinada pelo Brasil, em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Em 2008, o Brasil publicou o Decreto Legislativo 186 de 09 de julho de 2008 que a ratifica e em 25 de agosto de 2009 o Decreto 6.949/2009 promulga a CDPD, com equivalência de emenda constitucional (BRASIL, 2012). Com a CDPD, o país se comprometeu cumprir todas as diretrizes e direitos garantidos mundialmente às pessoas com deficiência (SARRAF, 2015, p. 57). Foi após a Convenção que o conceito Acessibilidade ganhou maior destaque na mídia brasileira.

Outro tratado internacional que reforçou a prioridade de direitos humanos e do desenvolvimento de políticas e programas inovadores, capazes de melhorar a vida das pessoas com deficiência foi o Relatório Mundial de Deficiência de 2011. Este documento foi redigido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Banco Mundial. (SARRAF, 2015, p. 58) Foi traduzido em Língua Portuguesa, pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. (OMS, 2011)

Em 2015, foi sancionada a Lei. 13.146 de 6 de julho de 2015, que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência e incorpora os princípios da CDPD, seu conceito de deficiência, baseia-se no modelo social que entende as Pessoas com Deficiência como “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (BRASIL, 2015)

Em 8 de maio de 2017, foi sancionada a Lei 13.442, que institui o dia Nacional do Teatro Acessível: Arte Prazer e Direitos. (BRASIL, 2017) A data a ser comemorada todo dia 19 de setembro¹⁵ tem como objetivo sensibilizar principalmente os produtores e artistas de teatro sobre a inclusão das pessoas com deficiência e a necessidade da acessibilidade física e comunicativa.

¹⁵ Disponível em <<http://teatroacessivel.org.br/>>. Acesso em <11 de abr. 2019>.

2.2. O QUE É ACESSIBILIDADE

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), em seu artigo nove sobre Acessibilidade, entende que os países devem assegurar às pessoas com deficiência o acesso “em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” a todos os lugares, aos meios de transportes, edificações entre outros, que se caracterizam como meios físicos, mas também garantir o acesso à comunicação, sistemas de tecnologias da informação e também à cultura, com autonomia e segurança, total ou assistida (BRASIL, 2009). “A convenção estabelece a acessibilidade como princípio e como direito básico para a garantia de todo e qualquer direito humano”. (BEZERRA, 2014 *apud* MAIOR, 2017, p. 34)

Segundo Sasaki a palavra “autonomia” tem significado diferente dentro do movimento de pessoas com deficiência:

Autonomia é a condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce. Essa definição foi adaptada de um conceito formulado por Guimarães (1994). Ter maior ou menor autonomia significa que a pessoa com deficiência tem maior ou menor controle nos vários ambientes físicos e sociais que ela queira e/ou necessite frequentar para atingir seus objetivos. Daí os conceitos de 'autonomia física' e 'autonomia social'. Por exemplo, as rampas nas calçadas e o manejo das cadeiras de rodas "possibilitam aos deficientes físicos o deslocamento o mais autônomo possível no espaço físico" (Mantoan, 1997c, p. 147). O grau de autonomia resulta da relação entre o nível & prontidão físico-social do portador de deficiência e a realidade de um determinado ambiente físico-social. Por exemplo, uma pessoa com deficiência pode ser autônoma para descer um ônibus, atravessar uma avenida e circular dentro de um edifício para cuidar de seus negócios, sem ajuda de ninguém nesse trajeto. Um outro portador de deficiência pode não ser tão autônomo e, por isso, necessitar uma ajuda para transpor algum obstáculo do ambiente físico. (SASSAKI, 1997, p. 35)

Segundo o dicionário Houaiss (2009), acessibilidade é a facilidade, ou possibilidade de aproximação, no tratamento ou na aquisição. Sendo acessível aquilo que pode ser facilmente compreendido, que se pode ter aproximação, que se pode ter acesso. Como acesso o dicionário entende como entrada, ingresso, possibilidade de alcançar (algo difícil), circulação (de pessoas e veículos) e possibilidade de comunicar-se recebendo e fornecendo dados.

Para Sarraf, acessibilidade “pode ser compreendida como uma forma de concepção de ambientes que considera o uso de todos os indivíduos, independente de suas limitações físicas e sensoriais”. (SARRAF, 2015, p. 65) Dito de outro modo, acessibilidade considera as condições de acesso democrático e irrestrito em ambiente público e ou privado. A acessibilidade deve ser entendida conforme (SILVA, 2015, p. 5), como “um atributo essencial do ambiente que garante a cidadania”.

As pessoas com deficiência seria mais um grupo de pessoas beneficiadas com a incorporação da acessibilidade em todos os ambientes sociais, sejam eles físicos, comunicacionais, culturais ou de sistema de informação e tecnologia.

Os públicos que se beneficiam da acessibilidade vão além das pessoas com deficiência, porém são essas pessoas que apresentam a maior diferença em relação ao que é considerado público específico das políticas de acessibilidade, “por possuírem limitações de caráter permanente que restringem as suas formas de percepção, locomoção e compreensão em relação às linguagens praticadas nos espaços culturais”. (SARRAF, 2015, p. 55) De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, lei 13.146 de 6 de julho de 2015¹⁶, pessoa com deficiência é aquela “que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade”. (BRASIL, 2015)

Ainda segundo a LBI, são consideradas barreiras qualquer obstáculo, entrave, atitude ou comportamento que impeça ou limite “a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição, e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.” (BRASIL, 2015) Essas barreiras são classificadas em urbanísticas; arquitetônicas; nos transportes; nas comunicações; tecnológicas e atitudinais. (BRASIL, 2015)

Pessoas com deficiências físicas são aquelas que possuem limitações em partes do corpo, paralisias cerebrais e deficiência do crescimento. As pessoas com deficiência intelectual possuem “síndromes e déficits devido a acidentes ou má formação, que implicam limitações cognitivas”. (SARRAF, 2015, p.62) As pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão) e pessoas com deficiência auditiva (surdez total ou parcial) estão no grupo das deficiências sensoriais “que podem variar de comprometimentos leves, médios ou graves até a total perda da capacidade”. (SARRAF, 2015, p. 62) Essas deficiências podem ocorrer com uma mesma pessoa, designada deficiência múltipla, como a surdocegueira e a deficiência física e intelectual. Também fazem parte do grupo que deve ser considerado pela acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida temporária e ou permanente que são os idosos, as grávidas e as pessoas com obesidade.

Sarraf defende que os não públicos ou o público excluído dos espaços culturais, que devem ser abarcados pelas políticas de inclusão nesses espaços além das pessoas com deficiência são:

¹⁶ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em <22 de mar. 2019>

Os idosos que, por sua longevidade contemporânea, adquirem significativas perdas sensoriais e físicas; as crianças que estão em fase de formação e, por essa razão, suas capacidades visuais e intelectivas não correspondem às propostas de comunicação cultural praticadas na maior parte desses espaços; os indivíduos que estão excluídos dos programas de formação de público desses espaços, representado em grande parte por famílias, indivíduos de baixa renda e moradores de bairro periférico; pessoas que não dominam a língua ou a linguagem praticada nesses espaços, entre elas os povos indígenas de diferentes etnias, imigrantes, turistas e por fim todas as pessoas que se sentem excluídas dos códigos de comunicação e das mensagens comunicadas pelos espaços culturais, o que inclui pessoas de todas as idades, condições sociais, financeiras, educativas e culturais. (SARRAF, 2015, p. 53-54)

Segundo o conceito de acessibilidade “proveniente do Movimento Internacional de Inclusão Social”, a acessibilidade não se restringe a garantir o direito de ir e vir. “O benefício das práticas e linguagens acessíveis deve colaborar para que os indivíduos se sintam acolhidos”. (SARRAF, 2015, p. 63-64) Podendo permanecer, participar e usufruir dos espaços e produtos culturais tendo os mesmos como “opções de lazer e cultura indispensáveis em sua agenda”. (SARRAF, 2015, p. 64) O conceito de acessibilidade e inclusão, ainda conforme a autora, pressupõe os convívios das diferenças, não sendo adequado um atendimento especial, para não haver exclusão dos demais públicos com ambientes e produtos exclusivos (SARRAF, 2015, p. 64).

É primordial observar o uso e a fruição dos espaços e dos produtos pelos indivíduos seguindo o princípio da autonomia, observando o que prega a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948, *apud* SARRAF, 2015, p. 64): “Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios”, independente das características sociais, econômicas ou físicas do indivíduo.

Segundo Sasaki (2009, p. 1), a acessibilidade é composta por seis dimensões, a saber: arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica, programática e atitudinal. Essas dimensões se referem a exclusões de barreiras que impedem a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade. Segundo Sarraf (2015, p. 65), “nas normas internacionais e no conceito geral de inclusão o termo acessível” implica as dimensões física, atitudinal, intelectual e cognitiva. Segundo Sonza e Vasconcelos (2017, p. 934), “A palavra ‘acessibilidade’ costuma ser associada apenas a questões físicas e arquitetônicas” em nosso país, no entanto, “expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão”.

2.3 QUAIS OS TIPOS DE ACESSIBILIDADE

Para efeito deste trabalho, iremos apresentar as dimensões arquitetônica (física), comunicacional e atitudinal, com o intuito de verificar como elas se processam nos teatros e nos espetáculos teatrais, dialogando também com o termo Acessibilidade Cultural, difundido com pesquisas recentes, a partir do ano de 2008, com a realização da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência (Nada Sobre Nós Sem Nós, 2009)¹⁷ e do curso de especialização em Acessibilidade Cultural, realizado pelo Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (DORNELES *et al* 2016)¹⁸.

A dimensão arquitetônica é a mais difundida no Brasil e compreende a eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas em todos os espaços. Em nosso país, ela passou a ser discutida em 1985, com a publicação da NBR 9050 - Norma Técnica de Acessibilidade, hoje, em sua terceira edição, desde 2015 (ABNT, 2015).

Segundo a NBR 9050, acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação e seus sistemas e tecnologias”. São considerados pela norma os espaços de uso coletivo público ou privado, em áreas urbanas e rurais, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT, 2015, p, 2). O espaço que pode ser considerado acessível é aquele “que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa”. (ABNT, 2015, p. 2) Todos os espaços “edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados”, reformados e ampliados devem levar em consideração os critérios e os parâmetros técnicos desta norma (ABNT, 2015, p. 1). As edificações tombadas, protegidas como patrimônio histórico no Brasil ainda são incluídas como exceções. (SILVA, 2015, p. 8)

Para Sarraf, tem se tornado mais frequentes as adequações arquitetônicas nos ambientes sociais gerais e paulatinamente nos espaços culturais. A legislação federal, os decretos e a fiscalização da sua regulamentação “junto às instâncias do Ministério Público têm garantido o cumprimento ao menos das premissas da acessibilidade física”. (SARRAF, 2015, p. 66) As reformas são mais perceptíveis por meio da observação visual. Adequações físicas para supressão de barreiras arquitetônicas como: elevadores ou rampas no lugar de escada; sanitários adaptados com maior espaço; vagas de estacionamento identificadas; pisos e sinalização visuais táteis; aplicação de

¹⁷ A oficina foi promovida pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC) que passou a se chamar Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC). Atualmente, o site da Secretaria encontra-se fora do ar. A oficina gerou um relatório final, publicado em 2009, pela ENSP/FIOCRUZ.

¹⁸ No ano de 2018, o curso estava realizando sua terceira edição. Disponível em <http://www.medicina.ufrj.br/acessibilidadecultural/sitenovo/?page_id=658> Acesso em <16 de abr. 2019>

pictograma de acessibilidade universal. Conforme a autora, essas adequações físicas favorecem os demais públicos, “que se beneficiam da acessibilidade pelas facilidades para a superação de suas próprias limitações de locomoção consequentes de condições temporárias (gestação, fratura e torção de membros inferiores, sequelas de acidentes vasculares cerebrais)” entre outras condições como idade avançada e presença de acompanhantes muitos pequenos, como bebê em carrinhos. (SARRAF, 2015, p. 66)

De acordo Sasaki (2009, p. 6), a dimensão da acessibilidade atitudinal, no campo do lazer e da cultura refere-se à formação “da sociedade como um todo e, especialmente, dos profissionais com poder de decisão, mas ainda preconceituosos a respeito de pessoas com deficiência, e que por isso, deixam de abrir oportunidades de lazer para este segmento populacional”. Segundo Sarraf (2015, p. 65), a acessibilidade atitudinal “está implícita nos relacionamentos sociais e interpessoais”. Segundo Freitas (2014, p. 11), as barreiras atitudinais que precisam ser eliminadas são os “preconceitos sociais em relação a um indivíduo ou a um grupo de pessoas por conta da intolerância às diferenças”. Para a autora, a formação dos profissionais de recepção dos espaços culturais é primordial para a inclusão de pessoas com deficiência.

Sarraf (2015, p. 71) cita como exemplo de acessibilidade atitudinal a equipe de atendimento aos usuários do Metrô de São Paulo, “onde grande parte das barreiras de acesso à malha ferroviária é eliminada com a ajuda de colaboradores capacitados para prestar atendimento adequado, de forma a evitar o assistencialismo a pessoas com deficiência”.

De acordo com Sasaki (2007 *apud* SONZA e VASCONCELOS, 2017, p. 935-936), a acessibilidade comunicacional pressupõe a ausência de barreiras em todos os tipos de comunicação: “comunicação interpessoal, escrita e na comunicação virtual”. Citamos ainda a comunicação face a face. Conforme Sarraf (2015, p. 66), diferente da acessibilidade física, “as adequações ligadas à acessibilidade comunicacional não se apresentam de modo facilmente perceptível, uma vez que suas mudanças não são explicitamente visíveis e a maioria do público de cultura não possui informações que conscientizam sobre a existência da linguagem acessível” no caso específico do Brasil. Consoante a autora, em países da Europa e América do Norte, os demais públicos “não usuais, como famílias, idosos, minorias étnicas e, cada vez mais, os turistas estrangeiros, têm se beneficiado desses recursos para compreender e vivenciar as mensagens”.

O trabalho de Sarraf (2015) é voltado para os centros culturais que se dedicam às exposições, no caso, os Museus. Para a autora (2015, p. 66), “os benefícios universais da comunicação acessível configuram avanço na concepção de acessibilidade no Brasil, uma vez que as formas de aplicar os

recursos que garantem a inclusão cultural envolvem múltiplos serviços” de estruturas bem diferenciadas, “como é o caso dos espaços culturais, que além de atuar nas mais diversas formas de comunicação aplicada, também se configuram como meio de comunicação”. (2015, p. 67)

Para serem realmente acessíveis, os espaços de cultura precisam “mudar sua linguagem em todas as formas de relacionamento com o público, uma vez que suas origens históricas e sociais ligadas a primazia visual [...] não contribuem para que sua concepção original garanta a acessibilidade”. (SARRAF, 2015, p. 66) A autora defende que os centros culturais sejam públicos ou privados devem estar “ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com a sua utilização de forma clara, possibilitando a autonomia dos usuários”. (SARRAF, 2015, p. 65) Para isso, os centros culturais deveriam ser construídos ou reformados atendendo aos princípios da comunicação sensorial ou multissensorial e do Desenho Universal.

2.3.1. Comunicação Sensorial

Para explicar a comunicação sensorial, é necessário entendermos, conforme Sarraf (2015, p. 21) que temos diversos sentidos - tato, olfato, paladar, visão e audição. Por meio desses sentidos, é que nos comunicamos com o outro e com o mundo. Sendo essa uma capacidade natural do ser humano. “De extrema importância para seu desenvolvimento global. Ao longo do seu crescimento e aquisição de contato com o mundo exterior, a comunicação sensorial se modifica, mas não deixa de existir”. (SARRAF, 2015, p. 21) De acordo a autora, no contexto social atual, na sociedade ocidental, “os indivíduos são estimulados pela percepção visual, deixando adormecidos os demais sentidos, fundamentais em sua percepção e comunicação com o mundo externo”. (SARRAF, 2015, p. 21) Isso causa o “empobrecimento das capacidades perceptivas dos indivíduos carentes de relações de comunicação sensorial”. (SARRAF, 2015, p. 22)

Para a autora, a acessibilidade nos espaços culturais implica “o desenvolvimento de novas estratégias de mediação, nas quais todos os sentidos inerentes à percepção estejam envolvidos”. (SARRAF, 2015, p. 22) Dito de outro modo, a mediação sensorial como estratégia de acessibilidade explora recursos táteis, sonoros, olfativos e de apelo ao paladar, não precisando necessariamente “conhecimentos intelectuais, domínio de linguagem ou idioma e familiaridade com ofertas culturais; ela é livre das barreiras intelectuais e sociais inerentes à origem dos espaços culturais e tem o poder de envolver e sensibilizar diferentes indivíduos”. (SARRAF, 2015, p. 22)

Toda comunicação começa e termina no corpo. É no corpo do indivíduo que ocorre a primeira comunicação, natural e inerente à condição humana, denominada por Harry Pross mídia primária. As características da comunicação pela mídia primária são: a presença, isto é, o indivíduo no contexto, que é o ambiente onde ocorre a comunicação e o uso dos diversos sentidos, na vinculação criada pela comunicação: o som - a audição, o gosto - o paladar, o cheiro - o olfato, o toque - o tato e os demais sentidos do ser humano, não excluindo a visão, a cinestesia, ou propriocepção, a sinestesia e outros sentidos inerentes aos seres humanos, que vêm sendo pesquisados e descobertos pela neurologia (trabalha-se com a hipótese de que a percepção do calor, fome, dor e outras sensações constituem novos sentidos). (SARRAF, 2015, p. 24)

Dialogando com o que é trazido por Sarraf (2015), entendemos que a dimensão comunicacional da acessibilidade passa pela mediação da comunicação sensorial, ou seja, levando em consideração todos os sentidos. “Nem que seja apenas um deles além da visão, possibilitando a participação corporal dos visitantes por meio de suas percepções”. (SARRAF, p. 123) Consoante a autora, a acessibilidade e a comunicação sensorial “oferecem aos espaços culturais a construção de ambientes que proporcionam a comunicação [...] pelos sentidos emitidos e percebidos pelo corpo, o que possibilita o estabelecimento de relações, trocas e estratégias de mediação acessíveis” (SARRAF, 2015, p. 124) a todas as pessoas, independentemente de suas características físicas sensoriais, intelectuais, culturais e linguísticas.

2.3.2. Desenho Universal

Em 1961, pesquisadores de diversos países, como Japão, Estados Unidos e países da União Europeia, se reuniram na Suécia para discutir e reformular o conceito de “homem padrão”, “que era o mesmo, desde a concepção da arquitetura da Grécia Antiga”. (SARRAF, 2015, p. 69) Após essa primeira conferência, nasceu em Washington em 1963, o *Barrier Free Design* (Desenho Livre de Barreiras), “uma comissão com o objetivo de discutir desenhos de equipamentos, edifícios e áreas urbanas adequados à utilização por pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida”. (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 8-9) Mais tarde houve uma evolução do conceito para *Universal Design*, ampliando seu foco para atendimento de todas as pessoas. (SARRAF, 2015, p. 70, CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 9)

O termo *Universal Design* foi criado na década de 1980, pelo arquiteto norte-americano Ron Mace que fundou na Universidade da Carolina do Norte o grupo de estudos *Center of Universal Design* (SARRAF, 2015, p. 70). O conceito de Desenho Universal se desenvolveu com o objetivo “de definir um projeto de produtos e ambientes para serem usados por todos, na sua máxima extensão

possível, sem necessidade de adaptação ou projeto especializado para pessoas com deficiência”. (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 10)

O projeto universal é o processo de criar os produtos que são acessíveis para todas as pessoas, independente de suas características pessoais, idade, ou habilidades. Os produtos universais acomodam uma escala larga de preferências e de habilidades individuais ou sensoriais dos usuários. A meta é que qualquer ambiente ou produto poderá ser alcançado, manipulado e usado, independentemente do tamanho do corpo do indivíduo, sua postura ou sua mobilidade.

O Desenho Universal não é uma tecnologia direcionada apenas aos que dele necessitam; é desenhado para todas as pessoas. A idéia do Desenho Universal é, justamente, evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiências, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos. (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 10)

São sete os princípios que regem o Desenho Universal. Esses princípios devem ser aplicados a todos os ambientes, espaços construídos, produtos e serviços, visando a maior abrangência possível de usuários. São eles: Igualitário; adaptável; óbvio; conhecido; seguro; sem esforço e abrangente. As autoras Carletto e Cambiaghi (2008, p. 12) detalham cada princípio explicando o que cada um quer determinar:

1. Igualitário: uso equiparável (tornar igual, igualar, por em paralelo). São espaços, objetos e produtos que podem ser utilizados por pessoas com diferentes capacidades, tornando os ambientes iguais para todos.
2. Adaptável: uso flexível (que pode dobrar, curvar, alterar. Maleável, adaptável). Design de produtos ou espaços que atendem pessoas com diferentes habilidades e diversas preferências, sendo adaptáveis para qualquer uso.
3. Óbvio: uso simples e intuitivo (que se conhece facilmente, incontestável, claro, evidente). De fácil entendimento, para que uma pessoa possa compreender, independente de sua experiência, conhecimento, habilidades de linguagem, ou nível de concentração.
4. Conhecido: informação de fácil percepção (percepção - ato ou efeito de perceber. Combinação dos sentidos no reconhecimento de um objeto). Quando a informação necessária é transmitida de forma a atender as necessidades do receptor, seja ela uma pessoa estrangeira, com dificuldade de visão ou audição.
5. Seguro: tolerante ao erro (tolerante - que tolera, perdoa. Sensibilizado ao erro). Previsto para minimizar os riscos e possíveis consequências de ações acidentais ou não intencionais.
6. Sem esforço: baixo esforço físico (economiza energia, fácil manipulação). Para ser usado eficientemente, com conforto e com o mínimo de fadiga.
7. Abrangente: dimensão e espaço para aproximação e uso (dimensão - sentido em que se mede a extensão para avaliar. Medida, tamanho). Que estabelece dimensões e espaços apropriados para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso, independentemente do tamanho do corpo (obesos, anões etc.), da postura ou mobilidade do usuário (pessoas em cadeira de rodas, com carrinhos de bebê, bengalas etc.). (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 12-16)

Segundo Rom Mace “a concepção de desenho universal tinha como premissa básica o convívio com as diferenças, em um mesmo ambiente, mesmo que com formas diferentes de acesso”. (apud SARRAF, 2015, p. 73)

Ele poderia ser interpretado como a promessa de um padrão impossível. Não importa o nível de comprometimento do designer e seu cuidado para se antecipar a todos os usuários, sempre haveria um pequeno número de pessoas para as quais um único *design* não funcionaria. Mas precisamente o Desenho Universal constitui uma orientação de *design* utilizável de modo mais universal. O desenho universal é amplo e não condicionado à individualidade. Ele pode promover a usabilidade de ambientes e coisas entre as pessoas que precisam de tecnologias assistivas pela criação de uma interface que funcione perfeitamente, junto com as soluções individuais. (*Institute for Human Centered Design*, 2012 apud SARRAF, 2015, p. 73)

Segundo Sarraf (2015, p. 70) os produtos projetados, conforme os princípios do desenho universal “podem ser verificados nas Tecnologias Assistivas (TA), que são os aparatos de acesso à informação adequados às pessoas com deficiência e um universo mais amplo de usuários, como por exemplo a criação de *softwares* de sintetização de voz para computadores” que auxiliam pessoas com deficiência visual no trabalho, no estudo, no lazer e “se beneficiem de programas e redes de informação por meio do acesso auditivo aos dados e comandos informatizados” (2015, 70). De acordo a autora, o uso das TA têm sido ampliados para auxiliar pessoas com outras deficiências inclusive aquelas com dificuldade de locomoção nos membros superiores e na educação para pessoas com deficiência intelectual (2015, p. 71).

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2009b. p. 9)

No Brasil, a discussão sobre o Desenho Universal, por conta da conjuntura internacional, foi paralela à criação do Ano Internacional de Atenção às Pessoas com Deficiência, em 1981, reverberando na criação de leis e normas, inclusive a já citada NBR 9050, em 1985 (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 9) que estabelece os sete princípios do desenho universal na construção, reforma e adaptação de edifícios, mobiliários urbanos e também nos sistemas de comunicação e de informação. Com a publicação do decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, os princípios do desenho universal passaram a ser obrigatórios (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 22). O referido decreto que regulamenta a Lei 10.048/2000 (que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e

mobilidade reduzida) e a Lei 10.098/2000 (que determina critérios para a promoção de acessibilidade).

O Decreto define, em seu artigo 8º e inciso IX, o Desenho Universal como: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. (CARLETTO e CAMBIAGHI, 2008, p. 22-23)

A aplicação dos conceitos do Desenho Universal pode ser verificada na prática, em espaços culturais europeus e norte americanos que foram objeto de análise do estudo de Sarraf (2015). Nesses ambientes, com o objetivo de atender o maior número de usuários, independente das condições físicas, sensoriais e de faixa etária, a comunicação “promove oportunidades sensoriais que proporcionam mediações acessíveis ao patrimônio cultural”. (SARRAF, 2015, p. 73) No Brasil, conforme a autora, o desenho universal, como ferramenta de promoção de acesso à diversidade humana, ainda é pouco utilizado nos espaços culturais. Sarraf destaca que quando o espaço cultural se intitula acessível leva apenas em consideração a dimensão arquitetônica da acessibilidade. “Nesses espaços, a acessibilidade não é considerada universal, o que envolve a comunicação, o acesso à informação e à inclusão social praticada nas relações sociais”. (SARRAF, 2015, p. 74)

2.3.3. Acessibilidade Cultural

A Acessibilidade Cultural nos espaços de cultura no Brasil, ainda são consideradas atividades especiais, exclusivas e segregadas para pessoas com deficiência, excluindo da proposta o atendimento à todas as pessoas, o que possibilitaria a formação de novos públicos. O que Sarraf define como públicos não usuais. Essas atividades acessíveis são desenvolvidas por programas especiais ou inclusivos no âmbito das áreas de educação ou inclusão cultural, limitando as ações em atendimentos educativos e eventos esporádicos. Os departamentos de educação dos espaços culturais “responsabilizam-se por toda a dinâmica que envolve a participação desses visitantes (divulgação, convite, transporte, atendimento e acompanhamento). Com essa postura, as instituições cumprem sua responsabilidade social, mas não contribuem para o desenvolvimento” da acessibilidade cultural em campo alargado (SARRAF, 2015, p. 74).

Para Dorneles (*et al*, 2018, p. 144), promover a acessibilidade cultural no Brasil para pessoas com deficiência se limitava a uma perspectiva econômica. “Promover a acessibilidade se resumia ofertar, por valores inferiores, ou mesmo distribuir gratuitamente, ingressos de espetáculos artísticos,

programas e apresentações vinculados a Lei Rouanet”. (DORNELES *et al*, 2018, p. 144) De acordo com Dorneles, a acessibilidade cultural ainda é confundida com a democratização de acesso, no entanto, são conceitos com peculiaridades diversas.

Enquanto a democratização de acesso trata-se de políticas de acesso à informação que tem por objetivo “maior ou em linhas gerais a distribuição e a popularização da arte, do conhecimento científico e das formas de cultura, cabendo à gestão pública a missão [...] de oferecer a todos o acesso à produção cultural”, (NASCIMENTO, 2015 *apud* DORNELES *et al*, 2016, p. 3-4) atraindo, através de descontos financeiros, um maior número de pessoas a maior quantidade de atrações culturais possíveis. Tendo como finalidade incluir pessoas de baixa renda e moradores de periferias. A acessibilidade cultural tem como objetivo promover o acesso aos produtos artísticos e culturais através de “recursos inclusivos nos equipamentos culturais e experiências voltadas à área cultural, muitas vezes utilizando a tecnologia para interagir com o espectador e lhe proporcionar uma experiência singular” (DORNELES, 2009 *apud* DORNELES, 2016 *et al*, p. 3), sendo voltada geralmente à inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A acessibilidade em espetáculos teatrais depende de recursos profissionais e financeiros. Atualmente alguns recursos são considerados essenciais para serem aplicados na acessibilidade dos espetáculos teatrais, como: “Audiodescrição; Libras (Língua Brasileira de Sinais); Estenotipia (legenda em tempo real); Braile; *Qr Code* (código bidimensional); Caixa alta, texto simples e contraste; reconhecimento de palco; rampas de acesso.”. (SILVEIRA, 2016, p. 150) Citamos ainda divulgação acessível dos espetáculos, além de serem apresentados em locais que atendam às normas de acessibilidade arquitetônica, precisam garantir a acessibilidade atitudinal. Trata-se, portanto, conforme Dorneles, “de um conjunto de recursos que através de diferentes ferramentas podem promover a interação com o indivíduo que utiliza um equipamento cultural, seja ele com deficiência ou não”. (DORNELES, *et al*. 2016, p. 3)

Para efeito deste trabalho apresentamos os seguintes recursos de mediação acessível para inclusão de pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva no teatro:

Audiodescrição (AD):

Refere-se a um recurso de acessibilidade, uma atividade de mediação linguística, uma modalidade de tradução intersemiótica, que transforma as imagens em palavras, possibilitando maior acesso à cultura, à informação, contribuindo com a inclusão cultural, social e escolar de pessoas com

deficiência visual, deficiência intelectual, idosos e disléxicos, em igualdade de condições com as demais pessoas. Pode ser usada em eventos culturais gravados ou ao vivo. (MOTTA e ROMEU FILHO, 2010, p. 11) Trata-se de uma acessibilidade pontual nos produtos audiovisuais e cênicos, mas fundamental, devendo ser introjetada na cultura social e no cotidiano das pessoas com deficiência. (QUEIROZ, 2010, p. 19) A AD “[...] consiste na transformação de imagens em palavras para que informações-chave transmitidas visualmente não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão”. (FRANCO e SILVA, 2010, p. 23) A AD constitui-se de uma narração complementar que descreve a ação, a linguagem corporal, os cenários e figurinos. “A tradução é colocada entre os diálogos e não interfere nos efeitos musicais e sonoros. Seria a tradução das imagens, do enredo, do cenário e da ação”. (BENECKE, 2004 *apud* ARAÚJO, 2010, p. 94)

A AD é um recurso de tradução audiovisual, que trabalha com uma relação intersemiótica – transformando imagem em palavras – e se concretiza através da técnica de narração realizada por um audiodescritor-narrador. [...] Baseado num roteiro, o audiodescritor-narrador descreve com o máximo de detalhes e sem julgamento tudo que acontece nas cenas de uma obra audiovisual. [...] Neste caso, de acordo com a definição proposta, podemos caracterizá-la como uma AD Pré-gravada se esta narração for gravada num estúdio de áudio e posteriormente editada e mixada com o som original do produto audiovisual (filme, filme publicitário, vídeos educativos, institucionais, corporativos, outros). Também pode ser definida como AD Ao Vivo - Roteirizada se o audiodescritor-ator, diferente da primeira opção, estiver narrando, ao vivo, durante a exibição de um filme em película, no caso das salas de cinema, ou de um espetáculo teatral, de dança, uma exposição, ou outras manifestações audiovisuais. Deve-se considerar um terceiro tipo de Audiodescrição, a AD Simultânea, que consiste na narração em tempo real, simultânea ao que está sendo apresentado, porém sem um roteiro elaborado anteriormente. O que podemos sugerir para que a tradução nesse caso aconteça de maneira mais acertada, é levantar um pequeno briefing, ou seja, algumas informações sobre o tema, as pessoas envolvidas e o evento em questão. (SANTANA, 2010, p. 119-120)

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

A Libras, assim como qualquer outra língua é constituída de estruturas gramaticais próprias, encontrando-se nela os diversos coeficientes linguísticos: fonológico, morfológico, sintático e semântico. Difere-se da Língua Portuguesa oral auditiva por se enquadrar nos moldes de língua visoespacial, não se resumindo ao português sinalizado. Trata-se de uma outra língua, de modo que cada país possui a sua própria língua de sinais. (FERNANDES, 2010, p. 31). Ela é considerada a língua natural dos surdos, adquirida espontaneamente como ocorre com a língua oral entre os não surdos. A diferença refere-se aos mecanismos estruturais utilizados. (FREITAS, 2014, p. 73)

A Lei 10.436¹⁹, de 24 de abril de 2002, conhecida como a Lei de Libras, regulamentada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão dos surdos brasileiros. A Lei garante por parte do poder público e empresas concessionárias de serviços públicos formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das pessoas surdas do Brasil. Devendo os órgãos e empresas públicas garantir atendimento e tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva. (BRASIL, 2005) Para garantir tal atendimento, a Lei estabelece que os sistemas educacionais estaduais, municipais e federais devem incluir nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e das licenciaturas, em seus níveis médio e superior, o ensino da Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, sendo que a Libras não substitui a modalidade escrita da língua portuguesa. (BRASIL, 2005).

Existem avanços em relação à disseminação da Libras no Brasil. Cresceram o número de cursos oferecidos por instituições públicas e privadas. Mas é preciso ampliar a atuação dos intérpretes de Libras para além dos ambientes escolares, como hospitais, delegacias, bibliotecas, museus, teatros e outros órgãos das esferas privada e pública. (FREITAS, 2014, p. 74)

No teatro, a interpretação para Libras pode ocorrer gravada, ou ao vivo com tradução simultânea. Na tradução simultâneas, os intérpretes recebem o roteiro do espetáculo com antecedência e o ideal é que possam participar dos ensaios. No momento da apresentação, são dispostos em uma das laterais do palco, com uma iluminação adequada, de forma que não interfira na cena. Na interpretação gravada, a filmagem é feita previamente de acordo com o roteiro e nos dias de apresentações é reproduzida em vídeo acompanhado de legenda em português (para surdos que não sabem a Libras), disposta também em uma das laterais do palco.

Legenda para Surdos e Ensurdidos - LSE

A Legenda para Surdos e Ensurdidos - LSE é um tipo de legenda intralinguística que transfere do oral para o escrito dentro de um mesmo idioma e tem como público alvo pessoas com deficiência auditiva (surdos e ensurdidos). Outro tipo conhecido de legendagem é a interlinguística - aquela que traduz as falas de um produto audiovisual para um outro idioma. (NASCIMENTO, 2017, p. 564) Produzida no Brasil, por meio do sistema de legendagem *closed caption*. A LSE é produzida

¹⁹ Disponível em

<https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei_n_10_436_de_24_de_abril_de_2002_15226896225947_709_1.pdf>. Acesso em <22 de mai. 2019>

por “estenotipistas, assim chamados porque operam um teclado, o estenótipo, ligado a um estenógrafo, computadorizado. O estenógrafo é muito utilizado para transcrever pautas de reuniões e assembleias”. (ARAÚJO *et al*, 2013, p. 285-286) Trata-se de uma tradução audiovisual, independente da presença de uma tela, englobando, portanto, cinema, televisão, DVD e teatro. (FRANCO; ARAÚJO, 2011 *apud* NASCIMENTO, 2017, p. 563)

“O Teatro Acessível passa pela aplicabilidade dessas tecnologias, mas principalmente e fundamentalmente pela quebra das barreiras atitudinais frente à percepção destas questões”. (SILVEIRA, 2016, p. 151)

Em 2011 a “Escola de Gente” idealizou a campanha “Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos” e produziu o primeiro espetáculo infanto-juvenil, com total acessibilidade no país, o musical rock "Um Amigo Diferente?", que se tornou o símbolo da Campanha "Teatro Acessível, Arte, Prazer e Direitos". (DORNELES, *et al.* 2016, p. 6)

De acordo Sarraf (2015), a acessibilidade cultural ocorre quando o espaço de cultura, o produto e serviço ofertados em conformidade com os princípios de inclusão cultural e de desenho universal combinam as dimensões arquitetônica, atitudinal e comunicacional (comunicação sensorial), fazendo uso das Tecnologias Assistivas com o objetivo de atender a todos os públicos, não apenas às pessoas com deficiência.

3. LEI ROUANET

Leis de incentivo à cultura podem ser criadas no âmbito municipal, estadual e federal, para fomentar a produção cultural em troca de benefícios de isenção fiscal. O Brasil conta com mais de 300 leis de incentivo à cultura e a Lei Rouanet é a principal delas, no âmbito federal. (CAPACITAR, 2019, p.5).

A Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 ficou conhecida como Lei de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet, nome do seu criador, o Secretário de Cultura à época, Sérgio Paulo Rouanet. A Lei instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor cultural de modo a facilitar, a todos, os meios para o livre acesso à cultura e o “pleno exercício dos direitos culturais”. (BRASIL, 1991) Entre suas disposições preliminares estão:

Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais; apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória. (BRASIL, 1991)

Partindo do pressuposto de que a cultura é composta de atividades de diferentes naturezas, “das de caráter comercial àquelas de caráter experimental, ao invés de simplesmente recriar os incentivos fiscais, a nova legislação propunha um Sistema de Fomento à Cultura”. (MOISÉS, 1997a *apud* PAIVA NETO, 2017, p. 21) O PRONAC foi implementado através dos mecanismos: Fundo Nacional de Cultura (FNC); Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e Incentivo a Projetos Culturais. (BRASIL, 1991)

O Fundo Nacional de Cultura (FNC), destinado a uma aplicação de recursos equitativa do ponto de vista regional, estímulo à atuação interestadual, apoio ao aperfeiçoamento profissional e artístico, preservação do patrimônio cultural e histórico e apoio a iniciativas de caráter multiplicador e com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios;
Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), proporcionando benefícios aos investidores de forma a capitalizar o setor cultural de natureza comercial e industrial com maior potencial lucrativo; e

Incentivo fiscal a projetos culturais, destinado a canalizar recursos de empresas e indivíduos para projetos culturais, estimulando o investimento privado em cultura e aumentando os recursos disponíveis para os setores que compõem o campo. (PAIVA NETO, 2017, p. 21)

O FNC adquiriu maior importância na nova legislação, sendo evidenciado como mecanismo e qualificado como fundo de natureza contábil. "Foram elencadas diversas fontes de recursos, algumas inéditas para o setor, como a que previa um percentual dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares para custeio do FNC". (PAIVA NETO, 2017, p. 22) Com o Ficart, a Lei Rouanet assumiria de forma mais declarada o reconhecimento de atividades culturais comerciais que poderiam induzir investimento privado.

Os interessados em investir em cultura - [...], poderiam adquirir cotas de fundos especializados em arte ou cultura. O gestor do fundo faria a aplicação dos recursos recolhidos em obras de artistas, projetos ou empresas que considerasse que gerariam lucro no prazo pré-estabelecido. Os investidores receberiam os seus investimentos acrescidos de ganho de capital, no caso de lucro de acordo com a performance da gestão. (PAIVA NETO, 2017, p. 22-23)

O incentivo fiscal foi reestruturado, tendo como modificação central a destinação dos recursos, que passaram a ser direcionados a projetos pré-aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC) "ao invés dos aportes serem realizados para instituições previamente cadastradas. Nesse primeiro momento, não havia mais previsão de abatimento integral do patrocínio, sendo sempre necessário contrapartida mínima de recursos próprios". (PAIVA NETO, 2017, p. 23) Com o objetivo principal de atrair mais investimentos e aprovar mais projetos, o governo FHC elegeu o Incentivo Fiscal da Lei Rouanet como prioridade da gestão, tendo Francisco Weffort Ministro da Cultura na época.

Durante este período foram introduzidas as principais mudanças que configuram a estrutura na qual o Pronac se firmou, com suas ênfases, lacunas e distorções. De acordo com José Álvaro Moisés (1997b), o MinC realizou três modificações para aumentar a captação. Primeiro, de forma a ampliar a capacidade de patrocínio das empresas, elevou o teto de renúncia de 2% para 5% do imposto de renda (posteriormente este patamar foi reduzido para 4%). Segundo, foi feita uma reforma nos procedimentos de recebimento e avaliação dos projetos apresentados, com vistas a diminuir o tempo de análise permitindo maior previsibilidade para os produtores culturais. Por fim, reintroduziu a possibilidade de remuneração de profissionais para a captação de recursos. (PAIVA NETO, 2017, p. 24-25)

Ainda no governo FHC, "[...] as discussões propostas de implantação e de elaboração de

políticas de cultura praticamente desaparecem da prática governamental. Foi um período dedicado ao aprimoramento das leis de incentivo (Rouanet e do Audiovisual)” (CALABRE, 2009 *apud* PAIVA NETO, 2017, p. 27). Período marcado por uma estabilidade política nunca antes vivenciada na economia e na cultura nacional, “as leis de incentivo foram entronizadas como a política cultural. Sintomaticamente, a publicação mais famosa do Ministério naqueles longos oito anos será uma brochura intitulada *Cultura é um bom negócio*”. (RUBIM, 2007, *apud* PAIVA NETO, 2017, p. 28) Conforme Paiva Neto, o incentivo à cultura tomou lugar das políticas culturais, tornando-se modalidade hegemônica de financiamento. (2017, p. 28)

Durante o governo Lula, tendo como Ministro da Cultura Gilberto Gil, o modelo de financiamento cultura foi muito criticado:

Em um de seus primeiros discursos o novo ministro estabeleceu três grandes desafios: 1. Retomar o papel de formulador e executor de uma política cultural para o país, de forma participativa; 2. Fazer uma reforma administrativa que dê capacidade institucional para operar tal política; e 3. Obter recursos financeiros indispensáveis à implementação desta política, inclusive avançando na área de fomento e crédito às atividades de produção de bens e serviços culturais. Ressalta ainda que o ministério havia perdido sua capacidade política, técnica e gerencial, tendo entregado a função de ter uma política cultural para o país “[...] ao mercado, aos departamentos de comunicação e marketing das empresas pela via dos incentivos fiscais”. (GIL, 2013, p. 249 *apud* PAIVA, 2017, p. 28-29)

Foi no período dos ministros Gilberto Gil (2003-2008) e Juca Ferreira (2009-2010) que o Ministério passou a tratar cultura em suas três dimensões: “como fato simbólico, direito de cidadania e economia”. (RUBIM, 2012, p. 52) Além, é claro, de uma cultura mais democrática que levou em conta a participação da sociedade civil na elaboração das suas políticas. Para os ministros, “o público do ministério não era apenas os criadores e produtores culturais, mas a sociedade brasileira”. (RUBIM, 2012, p. 52) O Ministério ampliou o conceito de cultura, adotando a noção “antropológica” deixando de estar restrito à cultura erudita, arte e patrimônio (material) e abrindo seus campos de atuação para outras modalidades de cultura: “populares; afro-brasileiras; indígenas; de gênero; de orientação sexuais; das periferias; da mídia audiovisual; das redes de informática etc.”. (RUBIM, 2012, p. 54)

A atuação do Ministério em debate constante com a sociedade civil para elaboração das políticas culturais fez surgir os seminários, as câmaras setoriais, as conferências de cultura. (RUBIM, 2012, p. 56) Em 2003, o MinC realizou os Seminários de Cultura para Todos discutindo entre diversos assuntos o financiamento. O tema voltou a ser discutido na II Conferência Nacional de Cultura de

2005; o que levou à proposta de reforma da Lei Rouanet, o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura). A proposta foi também debatida nos seminários regionais e setoriais, sendo colocada em consulta pública, para colher contribuições adicionais e, por fim, enviada ao Congresso em 2010. (PAIVA NETO, 2017, p. 29).

Esse período foi marcado por constantes transformações e avanços no que tange à área cultural e gestão do MinC. "Muitos processos foram informatizados, através da criação do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), conferindo mais celeridade e transparência ao processo de avaliação" (PAIVA NETO, 2017, p. 29)

[...] Em 2009, a Sefic passou por uma reforma significativa, que a proveu com uma estrutura funcional que permitia melhores condições para operação cotidiana - frente ao crescente volume de projetos em análise e acompanhamento [...], assim como uma estrutura para formular marcos necessários para os avanços da pauta do fomento nacional. [...] foi criado o sistema de banco de pareceristas externos, que aumentou a capacidade operacional do MinC e suas entidades vinculadas. (PAIVA NETO, 2017, p. 29-30).

Albino Rubim (2012, p. 56) destaca que o período foi profícuo para construção de políticas de Estado no campo cultural: “a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC). Essa elaboração, em parceria com municípios, estados e sociedade civil do Sistema Nacional de Cultura é fundamental “para a consolidação de estruturas e de políticas, pactuadas e complementares, que viabilizem a existência de programas culturais de médios e longos prazos, não submetidas às intempéries conjunturais”. (RUBIM, 2012, p. 56). Foi realizado “o primeiro concurso público da história do ministério” (RUBIM, 2012, p. 57), provendo o MinC com servidores estatutários, “sendo a área de fomento a unidade da administração direta onde estão alocados o maior número deles”. (PAIVA NETO, 2017, p. 30). Durante esse período foram escolhidos, através de edital público, representantes de diversas regiões do Brasil para a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), com o objetivo de realizar reuniões itinerantes, a fim de estar presente em todas as regiões do país. (PAIVA NETO, 2017, p. 30)

Essas mudanças favoreceram a consolidação do ministério com sua atuação cada vez mais nacional, através de variados programas e projetos, como o Cultura Viva/Pontos de Cultura, que atingiu muitos lugares do país. (RUBIM, 2012, p. 57) Infelizmente, esses avanços se deram sobretudo no mecanismo de incentivo fiscal - “mecanismo limitado e insuficiente para atender à diversidade da cultura brasileira” (PAIVA NETO, 2017, p. 31) e não para os demais mecanismos como o FNC, por exemplo, “os editais para apoio a projetos através do FNC carecem de um sistema mais robusto e

amigável”. (PAIVA NETO, 2017, p. 30) O Ficart, um dos mecanismos do Pronac, regulamentado em 1992 (BRASIL, 1992), nunca foi executado. (PAIVA NETO, 2017, p. 35)

O incentivo fiscal representa atualmente, mais de 90% dos recursos movimentados pelo Pronac. “Esta hegemonia faz com que, coloquialmente, as pessoas associem a Lei Rouanet apenas ao incentivo fiscal”. (PAIVA NETO, 2017, p.36)

[...] foi no governo FHC que ocorreu o maior crescimento da captação de recursos, tendo aumentado em 16 vezes, até chegar a R\$ 836 milhões em 2002. No governo Lula este valor dobrou, alcançando R\$ 1,76 bilhão. Os patamares de captação se mantiveram no primeiro governo Dilma, mas a recente recessão impactou o mercado de patrocínios e o ano de 2016 registrou a captação de R\$ 1,13 bilhão. (PAIVA NETO, 2017, p. 36)

Dentre os muitos problemas que o mecanismo de incentivo fiscal gerou devido ao seu modelo de gestão e à forma como está estruturado estão:

- a) Tornou-se um meio de patronato privado com recursos públicos, pois a possibilidade de "dedução integral faz com o que o mecanismo que movimenta o maior volume de recursos seja constituído quase que exclusivamente por recursos públicos, mas gerido exclusivamente por critérios privados". (PAIVA NETO, 2017, p.42);
- b) O MinC não decide quais projetos serão patrocinados. O processo de avaliação do Ministério da Cultura é somente técnico. Sendo projetos do campo cultural, são avaliados sob os parâmetros estabelecidos de economicidade e ações de democratização de acesso, não havendo avaliação subjetiva quanto ao valor artístico e cultural, inclusive vedado pela própria lei em seu artigo 22. Quem decide quais projetos serão patrocinados são as empresas que garantem para si ganhos de imagem e relacionamento, contemplando projetos com apelo para patrocínio empresarial. (PAIVA NETO, 2017 p. 43 e 48);
- c) Concentrações regionais e intraregionais de recursos, projetos e proponentes. Toda a captação “dos proponentes dos dezesseis estados das regiões Norte e o Nordeste, nos 22 primeiros anos da Rouanet (1993 a 2015) equivale à captação do Sudeste apenas em 2015”. (PAIVA NETO, 2017, p. 38). No que tange a concentrações intraregionais, o estado do Espírito Santo na Região Sudeste capta em média apenas 1% dos recursos, enquanto que as capitais do Rio de Janeiro e São Paulo acumulam 79% da captação de toda a região. As distorções em outras regiões não são diferentes, no Nordeste por exemplo a soma da captação dos estados do Ceará, Bahia e Pernambuco equivalem a 84% de toda região. (PAIVA NETO, 2017, p. 38). No que se refere a concentração dos proponentes os dados de 2015 mostram que

os 132 proponentes (5,6% do total de proponentes) que mais captaram recursos concentraram 50,1% de recursos de toda captação. “Dentre os que conseguiram captação, os 50% dos proponentes com captação de menor valor (1.108 proponentes) respondem por 6% de toda a movimentação da lei em 2015”. (PAIVA NETO, 2017, p. 39)

A Lei Rouanet foi pauta do Movimento das Pessoas com Deficiência, no ano de 2008, na Oficina Nacional para Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência, denominada *Nada Sobre Nós Sem Nós*. A oficina promovida pela antiga Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC)²⁰, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Caixa Econômica Federal, teve como objetivo recomendar diretrizes e ações para colaborar na construção de políticas culturais de patrimônio, difusão, fomento e acessibilidade para pessoas com deficiências. Foi destinada a gestores públicos, pesquisadores, agentes culturais da sociedade civil, artistas e representantes do campo da produção cultural das pessoas com deficiência. (Nada sobre nós sem nós, 2009)

Realizada no Rio de Janeiro de 16 a 18 de outubro de 2008, construída de forma colaborativa, adotou o lema ‘Nada sobre Nós sem Nós’, tema já consagrado no movimento de Pessoas com Deficiência do ano de 2004, que diz que as pessoas devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, sobretudo aos que lhe dizem respeito diretamente. (Nada sobre nós sem nós, 2009) Ao final da oficina, foi gerado um relatório com uma nota técnica encaminhada para o MinC, observando as recomendações da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

Como resultado desse intercâmbio entre governo e sociedade civil, surgiram várias propostas de diretrizes que buscaram nortear as políticas públicas de acessibilidade em benefício das pessoas com deficiência as quais foram encaminhadas pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural ao MinC. Dentre as propostas geradas, estavam questões de Acessibilidade na Lei Rouanet, nos Editais, em sítios eletrônicos (sites do governo), aos equipamentos e bens culturais, livro acessível e produção cultural da pessoa com deficiência, ou seja, “incluir a produção cultural de pessoas com deficiência na programação artística dos eventos culturais das diferentes esferas do Estado” (Nada

²⁰ Criada em 2003 pelo Ministério da Cultura, e com base na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (Unesco), a SID teve como caráter estratégico formular e implementar políticas públicas que estimulem ações transversais de promoção da diversidade cultural brasileira. Essa Secretaria foi extinta e criada a Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural, atualmente é a Secretaria Especial de Cultura SDC Disponível em <<http://cultura.gov.br/secretaria/secretarias/sdc-secretaria-da-diversidade-cultural/>> Acesso em <23 de mai. 2019>

sobre nós sem nós, 2009).

Segundo Patrícia Dorneles, a oficina *Nada sobre nós sem nós* permitiu a ampliação da compreensão do conceito de Acessibilidade Cultural nas políticas públicas culturais que está além da gratuidade e de valores acessíveis para espetáculos e outros produtos financiados pela Lei Rouanet. “Entre os resultados, destacam-se ampliação e fortalecimento do debate sobre o tema e o direito à cidadania cultural da pessoa com deficiência nas conferências municipais, estaduais e nacional de cultura. (DORNELES, CARVALHO, SILVA, 2016, p. 9)

As diretrizes propostas pela oficina, bem como as propostas retiradas das Conferências de Cultura realizadas em todo o território nacional, a partir do ano de 2005, geraram algumas das 53 metas do Plano Nacional de Cultura (2010 – 2020), uma delas refere-se: Meta 29²¹: 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. (DORNELES, CARVALHO, SILVA, 2016, p. 9) A última atualização registrada no PCN na meta 29 foi realizada no ano 2017 e não encontramos registrados dados sobre a quantidade de teatros que atendem aos requisitos legais de acessibilidade.

A nota técnica n 001/2009 destinada ao MinC, criada na Oficina Nada Sobre Nós Sem Nós destaca a necessidade de revisão da Lei Rouanet, com vistas a adequar alguns de seus conceitos, mecanismos e pré-requisitos pois a mesma aborda a questão da acessibilidade de forma genérica e confunde o conceito com a democratização de acesso. Solicita que seja cobrado o Decreto 3.298, de 20 de dezembro 1999, além do artigo 46, o artigo 47. Outra questão levantada pela nota técnica é que a Lei não fazia referência direta “à questão da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tal qual compreendida pelo Decreto 5.296/2004 que regulamenta a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000” (Nada Sobre nós sem nós, 2009) que determina normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade dessas pessoas.

A nota técnica ainda ratifica a necessidade de inserir o texto da própria Lei 10.098 de 2000 ou do Decreto de regulamentação, o conceito de acessibilidade de modo a deixar claro para os proponentes de projetos culturais que acessibilidade vai além de adaptações físicas e arquitetônicas, como elevadores, pisos táteis etc, incluem também ferramentas e recursos de tradução, como intérprete de Libras, legendas para pessoas surdas e ensurdecidas e Audiodescrição para pessoas cegas e com baixa visão, permitindo a compreensão e fruição plena de produtos, serviços e bens culturais.

²¹ Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/29/>>. Acesso em <25 mai. 2019>.

3.1. A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NA LEI ROUANET

Para encaminhar os projetos para a Lei Rouanet e se tornar apto ou não a captar recursos, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, deve se cadastrar no Sistema de Apresentação de Projetos, via Web do Ministério da Cultura - Salic, preenchendo seus dados pessoais. Em seguida, cadastra um proponente e uma proposta. Após o preenchimento de informações básicas como resumo, objetivo e justificativas no formulário *online* o proponente deve preencher o campo responsabilidade social que abre mais dois campos o de democratização de acesso e o de acessibilidade. Todos esses campos possuem um texto descritivo explicando do que se trata e no de acessibilidade encontramos a seguinte mensagem:

O campo Acessibilidade deve conter informações quanto à Acessibilidade Física e Acessibilidade de Conteúdo. A Acessibilidade FÍSICA deve oferecer facilitadores para a locomoção no espaço físico (banheiros, rampas, guias táteis). A Acessibilidade de CONTEÚDO deve prever medidas para compreensão do projeto (Libras, Braille, audiodescrição, legenda descritiva, visita sensorial) (SALIC, 2019)²²

Além desse conteúdo de ajuda no próprio formulário, o proponente tem acesso a explicações sobre acesso das pessoas com deficiência na própria Lei Rouanet (lei 8.313 de 1991). No terceiro parágrafo diz “Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais que forem disponibilizados, **sempre que tecnicamente possível**, [grifo nosso] também em formato acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento” (BRASIL, 1991). Atualmente a redação da lei em formato digital encontra-se com o link para a Lei Brasileira de Inclusão promulgada em 2015.

A lei Rouanet no decreto 5.761 de 2006 determina em seu artigo 27 que as propostas e projetos apresentados devem apresentar formas de democratização de acesso para toda a população. No inciso I, explica que essa democratização seria tornar preços de obras ou de ingressos mais acessíveis para a população. No inciso II, determina: “proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas, nos

²² Formulário online do portal salic. Disponível em <<http://salic.cultura.gov.br/proposta/manterpropostaincentivofiscal/responsabilidadesocial/idPreProjeto/299264>> Acesso em <06 de abr. 2019>

termos do art. 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 46 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999”. (BRASIL, 1991)

O artigo 23 da lei 10.741 de 2003 determina: “A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais”. (BRASIL, 2003) E conforme o disposto no art. 46 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

Art. 46. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela cultura, pelo desporto, pelo turismo e pelo lazer dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, com vista a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - promover o acesso da pessoa portadora de deficiência aos meios de comunicação social;

II - criar incentivos para o exercício de atividades criativas, mediante:

a) participação da pessoa portadora de deficiência em concursos de prêmios no campo das artes e das letras; e

b) exposições, publicações e representações artísticas de pessoa portadora de deficiência;

III - incentivar a prática desportiva formal e não-formal como direito de cada um e o lazer como forma de promoção social;

IV - estimular meios que facilitem o exercício de atividades desportivas entre a pessoa portadora de deficiência e suas entidades representativas;

V - assegurar a acessibilidade às instalações desportivas dos estabelecimentos de ensino, desde o nível pré-escolar até à universidade;

VI - promover a inclusão de atividades desportivas para pessoa portadora de deficiência na prática da educação física ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas;

VII - apoiar e promover a publicação e o uso de guias de turismo com informação adequada à pessoa portadora de deficiência; e

VIII - estimular a ampliação do turismo à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a oferta de instalações hoteleiras acessíveis e de serviços adaptados de transporte. (BRASIL, 1999)

Um outro instrumento de informação que pode ser acessado pelo proponente do projeto é o Manual do proponente que, inclusive, na parte sobre acessibilidade deixa um texto ilustrativo que pode ser usado como exemplo, porém, o consideramos incompleto no que se refere ao que é exigido pelas leis de acessibilidade, pois além da Libras deveria citar as legendas para surdos e ensurdecidos, a Audiodescrição, e impressão de parte do material complementar de comunicação dos espetáculos em Braille e com caracteres ampliados.

O Festival de Cultura de Brasília ocorrerá em locais públicos. Caso estes não possuam acessibilidade, o proponente irá adotar as medidas dispostas no art. 27,

inciso II, do Decreto 5.761, de 27 de abril de 2006, e na Instrução Normativa vigente. Serão elas: rampas de acesso, monitores responsáveis por orientar portadores de necessidades físicas e idosos, vagas reservadas, intérpretes de libras, entre outras. (BRASIL, 2015)²³

Outras formas que os proponentes possuem para se informar sobre acessibilidade para pessoas com deficiência são as Instruções Normativas (IN) número 1 de 09 de fevereiro de 2012, em seus artigos 21, 22 e 23 e a IN número 1 de 24 de junho de 2013 nos artigos 25, 26 e 27. As seguintes IN explicam sobre acessibilidade no inciso XI, citando inclusive a CDPD e o decreto 6.949 de 2009.

medidas de acessibilidade: intervenções que objetivem priorizar ou facilitar o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assim definidos em legislação específica, de modo a possibilitar-lhes o pleno exercício de seus direitos culturais, por meio da disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transporte, comunicação e quaisquer bens ou serviços às suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas de forma segura, de forma autônoma ou acompanhada, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. (BRASIL, 2013)

Na IN de 2012, encontramos as seguintes recomendações para os proponentes nos artigos 21, 22 e 23:

Art. 21. Em observância ao estipulado no art. 1º, inciso I da Lei nº 8.313, de 1991, e no art. 27 do Decreto nº 5.761, de 2006, as propostas culturais apresentadas ao mecanismo de incentivos fiscais do Pronac deverão conter medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto, e de democratização do acesso da sociedade aos produtos, bens e serviços resultantes do apoio recebido.

Art. 22. As propostas culturais deverão contemplar medidas que garantam o acesso às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, em locais onde se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos, sem prejuízo de outras garantias previstas em legislação específica.

Art. 23. Para fins de cumprimento das medidas de acessibilidade determinadas pelo art. 27 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, pelo art. 47 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e pelo art. 2º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, toda proposta cultural apresentada ao Ministério da Cultura, com vistas ao financiamento do Pronac, deverá incluir tais custos nos respectivos orçamentos. (BRASIL, 2012)

Na IN de 2013, no que se refere aos artigos 25, 26 e 27:

²³ Não encontramos um Manual do proponente de anos anteriores. Solicitamos por e-mail ao MinC tanto na representação regional quanto pelo site versalic. Obtivemos uma resposta de um analista técnico administrativo da Secretaria Especial da Cultura com dois manuais de 2013, um de como cadastrar proponente e outro de como cadastrar proposta, mas que não possui informações sobre o que escrever no campo acessibilidade. Enviamos e-mails para uma produtora cultural da cidade de Salvador e a mesma nos encaminhou a Instrução Normativa nº 1 de 2013.

Art. 25. Em observância ao estipulado no art. 1o, inciso I da Lei no 8.313, de 1991, e no art. 27 do Decreto no 5.761, de 2006, as propostas culturais apresentadas ao mecanismo de incentivos fiscais do Pronac deverão conter medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto, e de democratização do acesso da sociedade aos produtos, bens e serviços resultantes do apoio recebido.

Art. 26. As propostas culturais deverão contemplar medidas que garantam o acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas em locais onde se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos, sem prejuízo de outras garantias previstas em legislação específica.

Art. 27. Para fins de cumprimento das medidas de acessibilidade determinadas pelo art. 27 do Decreto no 5.761, 27 de abril de 2006, pelo art. 47 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e pelo art. 2o do Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, toda proposta cultural apresentada ao Ministério da Cultura, com vistas ao financiamento do Pronac, deverá incluir tais custos nos respectivos orçamentos (BRASIL, 2013).

A cobrança do cumprimento do artigo 47 do Decreto 3.298 de 1999 e do Decreto 5.296 de 2004 foi uma das propostas da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência, realizada no ano de 2008 (Nada Sobre Nós Sem Nós, 2009) e sua inclusão ocorreu nas IN de 2012 e 2013. No artigo 47, o Decreto 3.298/1999 determina que os recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura financiarão, entre outras ações, a produção e a difusão artístico-cultural da pessoa com deficiência e em seu parágrafo único dispõe que “projetos culturais financiados com recursos federais, inclusive oriundos de programas especiais de incentivo à cultura, deverão facilitar o livre acesso da pessoa portadora de deficiência, de modo a possibilitar-lhe o pleno exercício dos seus direitos culturais”. (BRASIL, 1999) O Decreto 5.296 de 2004 regulamenta as Leis 10.048 e 10.098 de 2000 define quem são as pessoas com deficiência, determina condições gerais de acessibilidade e indica quais são as barreiras que impedem a acessibilidade das pessoas com deficiência. Em seu artigo 23, precisa que em locais de apresentações culturais e ou esportivos, como cinemas, teatros, estádios, auditórios, etc., “serão reservados espaços livres para pessoas em cadeira de rodas e assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a capacidade de lotação da edificação” e no parágrafo 6º estabelece que as salas de espetáculo deverão estar equipadas para transmitir as legendas e Audiodescrição e precisarão de espaço para comportar o intérprete de Libras:

Para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do **caput** do art. 2º, as salas de espetáculo deverão dispor de meios eletrônicos que permitam a transmissão de subtítuloção por meio de legenda oculta e de audiodescrição, além de disposições especiais para a presença física de intérprete de Libras e de guias-intérpretes, com a

projeção em tela da imagem do intérprete sempre que a distância não permitir sua visualização direta (BRASIL, 2004).

O artigo 2º do Decreto 5.296/2004 citado nas IN de 2012 e 2013 determina:

Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar (BRASIL, 2004).

A pesquisa *A Acessibilidade nos Espetáculos de Teatro Musical Incentivados pela Lei Rouanet*²⁴ identificou e analisou questões de acessibilidade cultural junto aos espetáculos teatrais financiados pela Lei Rouanet entrevistando, em dezembro de 2015, os técnicos Josiel Fonseca Rabelo coordenador técnico substituto do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e Charles Passos, coordenador geral de acompanhamento e avaliação da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC). (NASCIMENTO, 2016 *apud* DORNELES *et al*, 2016, p. 10)

Segundo Josiel, a acessibilidade vem sendo debatida na reforma da Instrução Normativa, inclusive com o público externo, mas os proponentes ainda inserem no campo de acessibilidade que não precisam de rampa ou de elevador, porque os teatros onde terão pauta já possuem essas adaptações, considerando apenas as pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiências físicas. Salienta que muitas pessoas ainda entram em contato com o MinC, perguntado o que devem preencher no campo, desconhecendo o que é acessibilidade e quais recursos precisam adotar. (NASCIMENTO, 2016 *apud* DORNELES *et al*, 2016, p. 10-11) Isto evidencia que há uma grande falta de informação sobre o assunto.

Sobre o SalicWeb, Josiel e Charles destacam que os proponentes podem, no campo acessibilidade e no campo impacto ambiental, escrever "não se aplica" pois o sistema aceita. Na avaliação de admissibilidade o técnico da prestação de contas só avalia o que está ali declarado. Os entrevistados ainda apontam uma contradição: se não declarar quais medidas de acessibilidade irá adotar e depois realizá-la e apontar na prestação de contas que a medida realizada foi modificada

²⁴ Trata-se do Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação apresentado na segunda turma de especialização em Acessibilidade Cultural da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Entramos em contato por e-mail no dia 22 de março de 2019, com a coordenadora do curso e com o autor do trabalho para ter acesso ao TCC completo. A coordenadora nos respondeu que a UFRJ sofreu a invasão de hackers em alguns cursos e o site caiu e voltou travado.

durante a execução, o parecer jurídico reprova. Charles destaca ainda que a administração pública e os proponentes não estão preparados para abordar as questões de acessibilidade. (NASCIMENTO, 2016 *apud* DORNELES *et al*, 2016, p. 12)

4. ANÁLISE DOS PROJETOS

Foram analisados, nesta pesquisa, um montante de 944 projetos que, inscritos na Lei Rouanet, tiveram valor captado. Os projetos foram retirados do Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (VerSalic)²⁵ onde os proponentes dos projetos cadastram suas propostas e as mesmas ficam disponíveis *on-line*. Realizamos uma raspagem de dados, com um script a partir da linguagem *Python*²⁶, a fim de compilar todos os projetos dentro de nosso período de análise (2011 - 2014) em formato *csv*²⁷. Então, criamos um arquivo *csv*, com todos os projetos, identificando-os e filtrando-os pelas seguintes categorias: nome, área de atuação (artes cênicas), segmento (teatro), data de início e término, município, estado, valor captado e acessibilidade.

Figura 1 - filtragem de dados no portal VerSalic

Fonte: Portal de Visualização dos Sistemas de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
(<http://versalic.cultura.gov.br/#/home>)

Foi objeto principal do nosso interesse o que os proponentes escreveram na parte sobre Acessibilidade nos projetos. Queremos discutir, a partir do que eles entendem como acessibilidade, quais são as pessoas com deficiência reconhecidas como público potencial dos espetáculos teatrais. As pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva têm tido seu direito à cultura atendidos por esses projetos? Há preocupação por parte desses projetos de contemplarem Audiodescrição para pessoas cegas e intérprete de Libras e/ou Legenda para Surdos e Ensurdidos? Há interesse de criar uma comunicação acessível em que, ao menos, uma pequena porcentagem dos

²⁵ Banco de Dados dos projetos da Lei de Incentivo a Cultura.

²⁶ Trata-se uma linguagem de programação popularizada no meio acadêmico e científico para compilação de dados, ler página na internet, criação de planilhas, exibir graficamente resultados etc. Disponível em <<http://pyscience-brasil.wikidot.com/python:python-oq-e-pq>> Acesso em 19 fev. 2018.

²⁷ Comma-separated values. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Comma-separated_values> Acesso em 19 fev. 2018

programas seja impressa em letras ampliadas e ou em Braille? As imagens de divulgação são acompanhadas de suas descrições para pessoas cegas²⁸? Os vídeos de divulgação estão acompanhados de legenda, tradução em Libras e Audiodescrição?

Essas e outras perguntas respondidas a partir da análise dos projetos irão nos ajudar a entender quais são os públicos com deficiência que são incluídos no teatro brasileiro e quais são as estratégias de acessibilidade adotadas pelos proponentes dos espetáculos para contemplar todas as pessoas que querem assistir peças teatrais, sejam pessoas com deficiência física (cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida), deficiência auditiva (surdos e ensurdecidos), deficiência visual (cegos e baixa visão) ou pessoas com deficiência intelectual e autistas.

Figura 2: Print da página de banco de dados VerSalic

<p>Teatro Planeta Relógio</p> <p>PRONAC: 090064 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: Komedil Editora e Comércio Ltda... CPF/CNPJ: 71.743.611/0001-78</p> <p>Data: 01/01/2011 - 31/07/2012 Município: Campinas, SP</p> <p>Valor Proposta: R\$ 446.072,00 Valor Captado: R\$ 355.100,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>	<p>FESTA DO TEATRO INFANTIL</p> <p>PRONAC: 090421 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: AGENTEMESMO PRODUÇÕES... CPF/CNPJ: 04.964.795/0001-09</p> <p>Data: 27/04/2011 - 30/04/2010 Município: São Paulo, SP</p> <p>Valor Proposta: R\$ 680.650,00 Valor Captado: R\$ 627.740,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>	<p>Teatro Viagem à Terra</p> <p>PRONAC: 090444 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: INCENTIVAR FOMENTO DE PR... CPF/CNPJ: 09.314.456/0001-09</p> <p>Data: 01/01/2011 - 30/11/2012 Município: Campinas, SP</p> <p>Valor Proposta: R\$ 434.005,00 Valor Captado: R\$ 434.000,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>
<p>Natal Brilha Caxias 2009</p> <p>PRONAC: 091708 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: Paola Furtado CPF/CNPJ: ***.053.689-**</p> <p>Data: 27/04/2011 - 10/01/2010 Município: Caxias do Sul, RS</p> <p>Valor Proposta: R\$ 464.992,30 Valor Captado: R\$ 111.000,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>	<p>Orfeu Mestiço - uma hip-hopera brasileira 2011</p> <p>PRONAC: 092412 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: Expressão e Arte Comunicação L... CPF/CNPJ: 05.509.598/0001-62</p> <p>Data: 03/01/2011 - 23/12/2011 Município: São Paulo, SP</p> <p>Valor Proposta: R\$ 500.000,00 Valor Captado: R\$ 0,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>	<p>CHUCRUTE E ABACAXI COM VINAVUSTE</p> <p>PRONAC: 092434 Segmento: Teatro Área: Artes Cênicas</p> <p>Proponente: Laura Ines Sada Haddad CPF/CNPJ: ***.310.459-**</p> <p>Data: 01/01/2013 - 31/12/2013 Município: Curitiba, PR</p> <p>Valor Proposta: R\$ 159.615,00 Valor Captado: R\$ 43.000,00</p> <p>RESUMO VER PROJETO</p>

Fonte: Portal de Visualização dos Sistemas de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (<http://versalic.cultura.gov.br/#/home>)

Para analisar os projetos qualitativa e quantitativamente criamos oito categorias a partir dos tipos de acessibilidade trabalhadas no capítulo 1 (Acessibilidade Física, Acessibilidade Comunicacional e Acessibilidade Atitudinal) e do que é cobrado pela Lei Rouanet aos proponentes.

²⁸ As descrições de imagens acompanhadas da *hashtag* #pracegover foi criada pela professora baiana Patrícia Braille em 2012 no Facebook. A iniciativa de inclusão se espalhou e hoje é usada por empresas como a Natura, por exemplo. A *hashtag* passou a fazer parte da lei municipal 10.668/2018 de Fortaleza, que estabelece que toda página de serviços públicos deve utilizar a *hashtag* com descrição de imagem. Muitas pessoas com deficiência visual fazem usos de leitores de tela como o Dosvox para se comunicar nas redes sociais, ler jornais e livros, mas para as imagens ainda é necessário que uma pessoa faça a descrição e deixe disponível para ser lido pelo programa. Disponível em <<https://www.facebook.com/PraCegoVer/posts/1282608151769692/>> Acesso em <25 de mai. 2019>. Na UFBA O Centro de Comunicação Democracia e Cidadania (CCDC) faz uso da *hashtag* em quase todas as suas postagens de redes sociais descrevendo as imagens.

1 - Democratização de Acesso: estratégias de descontos nos ingressos para inclusão de pessoas idosas;

2 - Acessibilidade Física e Arquitetural: medidas que permitem a entrada nos locais de apresentação que contemplam o acesso físico, como rampas, portas amplas, piso tátil etc;

3 - Libras e legenda: medidas de acessibilidade comunicacional adotadas com o objetivo de contemplar a compreensão dos espetáculos por pessoas com deficiência auditiva;

4 - Audiodescrição: medida de acessibilidade comunicacional que tem por objetivo incluir pessoas com deficiência visual;

5 - Acessibilidade Comunicacional: adoção de mecanismos e alternativas técnicas que torna acessível toda a divulgação e comunicação dos espetáculos;

6 - Acessibilidade Atitudinal: a mais subjetiva das categorias, por ser uma atitude, “está implícita nas relações sociais e interpessoais”, (SARRAF, 2015) sem preconceitos e discriminação. Foi marcada quando o projeto falava da preocupação da formação de seus profissionais para a recepção das pessoas com deficiência nos espetáculos para além do entrar e sair dos teatros;

7 - Responsabiliza os locais de apresentação: foi marcada quando os proponentes mesmo dizendo que iria adotar alguma das medidas anteriores diz que a mesma só será possível se o teatro onde o espetáculo fosse apresentado já garantisse alguma dessas medidas;

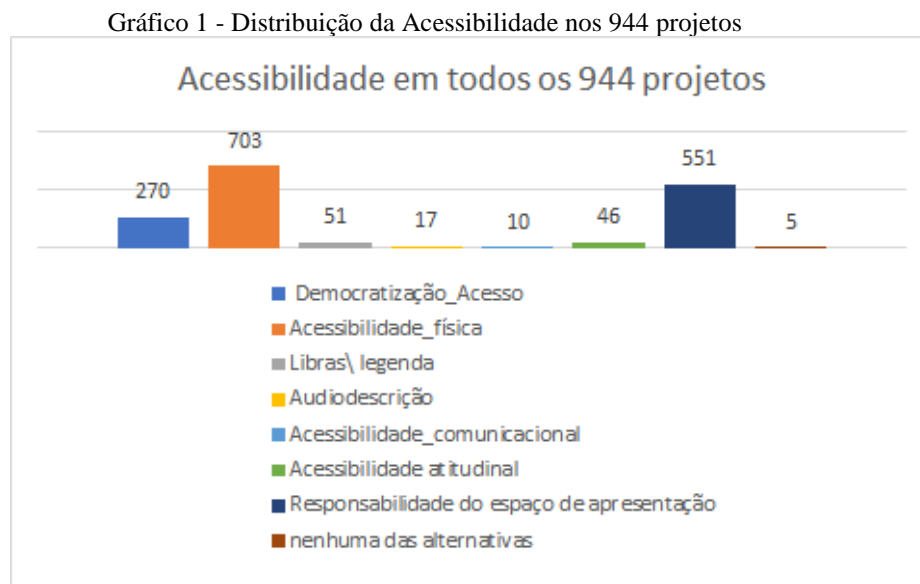
8 - Nenhuma das alternativas. Essa categoria foi marcada quando ao invés de escrever algo sobre acessibilidade o projeto escrevia outra coisa ou não deixava evidente qual seria a medida adotada.

4.1. DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS SOBRE ACESSIBILIDADE

Foram analisados 944 projetos que se inscreveram no período entre 1 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. Como o objetivo foi analisar projetos que tiveram recursos captados, 55 projetos não foram tabulados em nenhuma das oito categorias por já possuírem observações no sistema quanto à não realização e arquivamento. Como exemplo, podemos citar o projeto do município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul que havia captado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo sido registrado com o ano de início 2011 e o ano final 2012. Nele, continha no campo Situação do sistema VerSalic, a seguinte informação: “arquivado por excesso de prazo sem captação”. Outros projetos com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) também continham observações quanto a sua situação, tais como: “arquivado - solicitação de arquivamento

de projeto de incentivo fiscal feito pelo proponente”; “inadimplente”; “débito inferior ao valor mínimo para TCE” e “arquivado - por excesso de prazo sem captação”.

Segundo nossas oito categorias de análise, encontramos os seguintes dados: 270 projetos prometeram democratização de acesso, 703 declararam que iriam realizar acessibilidade física, 51 citaram que seus espetáculos teriam intérprete de Libras, janela de Libras ou legenda para surdos e ensurdecidos. Apenas 17 dos projetos declararam a possibilidade de Audiodescrição em seus espetáculos, somente 10 proponentes prometeram criar uma comunicação acessível do seu material de divulgação, 46 foram marcados como preocupados com a acessibilidade atitudinal, 551 responsabilizaram os espaços de apresentação e cinco foram marcados com a opção nenhuma das alternativas. Esses dados podem ser melhor observados no gráfico 1.



Fonte: Elaboração da autora com base nos dados recolhidos do VerSalic de 2011 a 2014

De acordo com o Censo do IBGE, realizado em 2010, o número de pessoas cegas é superior ao de todas as outras deficiências. Considerando apenas os dados que se referem às pessoas com deficiência moderada a grave, foram registrados 3,46% de pessoas com deficiência visual, 2,33% com deficiência motora, 1,12% com deficiência auditiva e 1,4% com deficiência intelectual. (IBGE, 2010) É perceptível, porém, que a inclusão de pessoas com deficiência nos espetáculos teatrais analisados foram maior no que se refere à acessibilidade física e arquitetônica, considerando apenas a população de pessoas com deficiência física, como cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida temporária ou permanente, tais como, idosos, grávidas e pessoas obesas.

Em muitos desses projetos, identificamos na declaração mais de um tipo de acessibilidade e marcamos mais de uma categoria. Vários dos que responsabilizaram os espaços de apresentação (teatros, centros culturais públicos, privados, praças, escolas, hospitais) pelo cumprimento das leis que são exigidas pela Lei Rouanet, diziam que só escolheriam os teatros que atendessem às exigências das leis vigentes como rampas de acesso, portas amplas, cadeiras e espaços reservados para pessoas com deficiência, espaços reservados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Como exemplo, podemos citar: “O espetáculo apenas se apresentará em teatros que proporcionem a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física, sensorial ou cognitiva e a idosos, condição para utilizar, com segurança e autonomia, o espaço onde será realizado”. Trata-se de um espetáculo do município do Rio de Janeiro que captou recursos entre 2011 e 2014, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Podemos citar também:

Os teatros localizados na cidade do Rio de Janeiro e São Paulo deverão estar devidamente equipados com rampa de acesso e/ou elevador e instalações sanitárias adequadas para atender às necessidades de idosos, portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas, bem como local apropriado para sua acomodação na platéia, atendendo, assim, ao disposto no art. 27, inciso II, do Decreto 5761/06, que diz “proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas, nos termos do art. 23, da Lei nº 10741, de 1º de outubro de 2003, e portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 46, do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999”. Só buscaremos teatros com essas características (Projeto Município Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor captado: R\$ 550.000,00 - ano de início 2013, ano final 2013).

Ambos escolhem os espaços de apresentações que tenham acesso para pessoas com deficiência. O primeiro cita quem são os públicos com deficiência (física, mobilidade reduzida, sensorial, cognitiva e idosos), cita que o uso do espaço deve oferecer segurança e autonomia, mas não cita as adaptações e traduções na linguagem, para fruição por pessoas com deficiência sensorial (surdos, ensurdecidos, cegos e baixa visão). No caso desse projeto, marcamos apenas a categoria 7 - responsabiliza os espaços de apresentação. No segundo exemplo, “os teatros deverão estar devidamente equipados com rampas de acesso”, marcamos a categoria 2 - acessibilidade física e arquitetural e a categoria 7.

Notamos que, na declaração desse segundo projeto, a acessibilidade será apenas “para atender às necessidades de idosos, portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas”, mesmo citando o decreto que regulamenta a Lei Rouanet, a lei que regulamenta o Estatuto do Idoso e a Lei sobre a Política Nacional para integração da Pessoa com Deficiência (PCD), o proponente não levou em consideração a diversidade das pessoas com deficiência. Esse tipo de destaque apenas para o

atendimento de idosos e pessoas com deficiência física foi recorrente em muitos projetos analisados. Talvez isso se dê pelo fato de no manual do proponente o texto utilizado como exemplo de medidas de acessibilidade destacar pessoas com deficiência física e dar ênfase na acessibilidade arquitetônica, embora cite também intérprete de Libras, como podemos observar no trecho em destaque: “Serão elas: rampas de acesso, monitores responsáveis por orientar portadores de necessidades físicas e idosos, vagas reservadas, intérpretes de libras, entre outras” (BRASIL, 2015).

- **Exemplos de projetos que colocam a responsabilidade da acessibilidade no espaço onde irão apresentar e destacam apenas as pessoas com deficiência física e idosos:**

- I. O nosso compromisso é de somente apresentar o espetáculo em teatros equipados que permitam a acessibilidade de idosos e portadores de deficiências físicas, incluindo cadeirantes, conforme determina a Legislação pertinente. Município São Paulo, Estado: SP. Valor captado: R\$ 131.466,92. Ano de início 2011, ano final 2014.
- II. Todas as peças teatrais do projeto serão encenadas no Teatro Oi Brasília, espaço cultural que possui uma estrutura acessível a pessoas com limitações motoras temporárias ou permanentes. O Teatro possibilita o pleno acesso de cadeiras de roda à sala de espetáculos, banheiros, bilheteria e foyer, e conta com um elevador que possibilita uma comunicação acessível entre bilheteria, foyer e plateia. Município: Brasília, Estado: DF. Valor captado: R\$ 410.001,00. Ano de início 2014, ano final 2014.
- III. Realizar o espetáculo num teatro equipado com rampas de acesso, elevadores para cadeirantes ou portadores de deficiência física, bem como banheiros com cabines de fácil acesso para os mesmos. - Disponibilizar uma equipe de pessoas selecionadas para orientar a entrada, estadia e saída dos portadores de deficiência física.. - Sendo a administração do teatro avisada com antecedência, serão separados lugares de mais fácil acesso para deficientes físicos. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor captado: R\$ 193.746,00. Ano de início 2011, ano final 2013.

Além das rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, espaços reservados na plateia para pessoas com deficiência (auditivas, visuais, cadeirantes etc) e seus acompanhantes são itens considerados acessibilidade física. Inclui-se nesta categoria os elevadores, vagas de estacionamento, sanitários adaptados, cadeiras reservadas para grávidas e pessoas com obesidade, sinalização luminosa, piso tátil, sinalização em Braille e profissionais preparados para recepcionar e conduzir até à plateia na entrada e saída do espetáculo. Alguns projetos foram marcados apenas na categoria 2 - acessibilidade física arquitetural, como por exemplo, “Rampas de acesso serão instaladas, sempre que necessário. - Sempre serão contratados, no mínimo, 02 banheiros químicos

para cadeirantes em cada evento”. Projeto - Município: Passo Fundo, Estado: RS. Valor Captado: R\$ 465.701,65. Ano de início 2014, ano final 2014.

Dos 551 projetos tabulados na categoria 7, 100 foram marcados apenas na categoria 7 responsabilizando os locais de apresentações pelas medidas de acessibilidade para acesso das pessoas com deficiência, ou seja, não declararam nenhuma medida de acessibilidade, mesmo podendo prever os custos em suas planilhas orçamentárias, conforme o artigo 23 da IN número 1 de 2012 e artigo 27 da IN número 1 de 2013 que determinam “toda proposta cultural apresentada ao Ministério da Cultura, com vistas ao financiamento do Pronac, deverá incluir tais custos nos respectivos orçamentos (BRASIL, 2012 e 2013).

- Exemplos de projetos que colocam a responsabilidade da acessibilidade no espaço de apresentação, tabulados apenas na categoria 7:

- I. O proponente compromete-se a realizar os espetáculos em espaços adequados para atender a todos os portadores de necessidades especiais, como é o caso do Teatro Geo (São Paulo), Teatro Nacional (Brasília), Theatro São Pedro (Porto Alegre), Sala Guairinha (Curitiba), Palácio das Artes (Belo Horizonte) e Teatro Castro Alves (Salvador). Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado: R\$ 1.770.000,00. Ano de início: 2013, ano final 2014.
- II. O proponente compromete-se a realizar os espetáculos em espaço apto para atender portadores de necessidades especiais. Município: São Paulo, Estado: SP. Valor captado: R\$ 2.150.000,00. Ano de início 2012, ano final 2012.
- III. Todos os teatros participantes do projeto seguirão as medidas de acessibilidade solicitadas pelo Minc. Município: Salvador, Estado BA. Valor captado: R\$ 187.000,00. Ano de início 2012, ano final 2014.
- IV. Declaro para os devidos fins, que estamos cientes em atender o que diz o artigo 27, inciso II, do decreto 5761/06 nos termos do artigo 23 da Lei 10.741/03 e o artigo 46 do decreto 3298/99, tendo o compromisso de realizar os espetáculos em locais que possuem acesso especial à pessoas idosas e portadoras de deficiência”. Município: Belo Horizonte, Estado: MG. Valor Captado: R\$ 462.800,00. Ano de início: 2014, ano final 2014.

Voltando a destacar aspectos dos projetos que marcaram na categoria 7, podemos citar outro projeto realizado no município do Rio de Janeiro, que captou R\$ 402.550,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) de recursos, realizado no ano de 2011.

Sempre quando em nosso cronograma de produção, vamos pautar a casa de espetáculo para os nossos projetos, priorizamos aquelas que atendem as exigências

com relação à acessibilidade de portadores de necessidades especiais [...] Promover distribuição gratuita de ingressos a Escolas, ONGs, associações e outras entidades de população de baixa renda. - Desenvolver estratégias de difusão que ampliem o acesso. Consideramos da maior importância que todo e qualquer cidadão que queira estar em nossa platéia, tenha meios para isso. Seja através do nosso trabalho de democratização de ingressos, seja escolhendo teatros e casas de shows que possuem acesso à portadores de necessidades especiais.

A declaração deixa explícito que a produção escolhe o teatro ou espaço de apresentação que tenha adaptações para pessoas com deficiência, porém, não especifica quem seriam essas pessoas e quais seriam essas adaptações, confunde democratização do acesso com acessibilidade para PCD, quando destacam a distribuição gratuita de ingressos para escolas e populações de baixa renda. Além de marcarmos esse projeto na categoria 7, ele também configura na categoria 1 - democratização de acesso.

Vários projetos incluem no campo sobre acessibilidade aspectos que são considerados democratização de acesso, porém apenas um item da democratização de acesso é permitido no campo acessibilidade que é o desconto de 50% no valor dos ingressos para a participação de pessoas idosas em eventos culturais e de lazer determinado pelo artigo 23 da lei 10.741 de 2003. Apresentações gratuitas, ensaios abertos, oficinas gratuitas, transporte gratuito ao público, apresentações em escolas, hospitais, Organizações não Governamentais (ONGs) que trabalham com públicos específicos, etc. configuram-se em democratizar o acesso a todas as camadas sociais e econômicas da sociedade.

Essas medidas de ampliação de acesso e difusão da arte dizem respeito ao campo “democratização de acesso” que trata da forma de distribuição e comercialização da obra de arte e tem por objetivo incluir pessoas de áreas periféricas e populações de baixa renda que também é composta por PCD e pessoas idosas consideradas “públicos não usuais dos espaços culturais” (SARRAF, 2015). Todos esses aspectos encontrados nas declarações dos proponentes foram marcados na categoria 1 - democratização de acesso- que foi encontrada em 270 projetos. Desses, 20 foram tabulados somente na categoria 1, ou seja, não apresentaram nenhuma acessibilidade para pessoas com deficiência.

- **Exemplos de projetos que confundem acessibilidade cultural para pessoas com deficiência com democratização de acesso:**

- I. O espetáculo será apresentado gratuitamente para os alunos que estiverem cursando o ensino fundamental I, frequentadores das associações de bairro, ONG's e demais entidades do 3ª setor. O espetáculo irá para dentro das escolas durante o horário das atividades curriculares.

Município: São Paulo, Estado: SP. Valor captado: R\$ 400.000,00. Ano de início 2011, ano final 2013.

- II. A companhia [...], nos seus 11 anos de atividades contínuas, procura se apresentar para a maior diversidade de público possível. Assim, realiza frequentemente temporadas em capitais, periferias e interior do país e também no exterior, em países como França, Colômbia e Argentina. São trabalhos que buscam o contato direto com o público, no sentido da sensibilização. Desta forma, busca-se realizar todas as apresentações a preços populares, assim como viabilizar o acesso de toda e qualquer pessoa, independente de condição física, cultural, social ou econômica ao bem artístico. A divulgação dos trabalhos é também direcionada à parcela da população que geralmente está distanciada do teatro, procurando desta forma, contribuir num processo mais abrangente de formação de público. Além disso realiza-se mostras de processo de criação e ensaios abertos gratuitos, com a finalidade de aproximar um público potencial. Município: Curitiba, Estado: PR. Valor captado: R\$ 27.699,20. Ano de início 2011, ano final 2011.

Seguindo com nossa análise nos centramos agora nas categorias que se referem a estratégias de mediações comunicacionais acessíveis e sensoriais que visam contemplar principalmente às pessoas com deficiência auditiva (surdos e ensurdecidos) e pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão), - público alvo desse nosso estudo. Vamos identificar os projetos que declararam que iriam incluir intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras e legenda para surdos e ensurdecidos, Audiodescrição (AD) para pessoas cegas ou com baixa visão e Acessibilidade Comunicacional na divulgação e nos programas dos seus espetáculos. Esses se enquadram nas categorias 3, 4 e 5 respectivamente.

Nem todos os projetos que citaram a acessibilidade para pessoas surdas e ou cegas disseram quais medidas seriam tomadas para incluir esse público, por isso não foram marcados nessas categorias.

O projeto analisado a seguir foi realizado na cidade do Rio de Janeiro, captou R\$ 402.100,00 (quatrocentos e dois mil e cem reais) no ano de 2014. Em sua declaração, entende que acessibilidade para pessoas com deficiência é de responsabilidade do espaço de apresentação. Cita que determinados teatros em estados diferentes, onde o grupo fará temporada possuem Audiodescrição e “acesso diferencial para deficientes auditivos e motores”. Outro teatro reserva cadeiras para pessoas com deficiência auditiva “que sabem fazer leitura labial” e “Cães-guias são bem recebidos”. Não cita Acessibilidade Comunicacional na divulgação ou durante a exibição dos espetáculos.

Daremos preferência para teatros que possuam facilidades de acesso aos deficientes físicos, mas ainda não temos a confirmação de pauta em todos eles, o que só poderá ser feito depois da confirmação das datas da itinerância. Curitiba – Teatro Guaira - Há duas rampas de acesso no interior do teatro (nas laterais da plateia) sem auxílio

de corrimão. Há dois elevadores que dão acesso à plateia, primeiro e segundo balcão. Há dois banheiros adaptados (um masculino e um feminino) Porto Alegre – Theatro São Pedro - Possui acesso a deficientes físicos Florianópolis - Teatro Álvaro de Carvalho - possui acesso a portadores de deficiência, através de rampa na lateral do Teatro Salvador – Teatro Castro Alves - possui rampa de acesso à Sala Principal, que depois da reconstrução foi feita especialmente para deficientes físicos Fortaleza – Theatro José de Alencar – possui acesso a deficientes físicos, realizando inclusive visitas guiadas agendadas com audio-descrição (para deficientes visuais) e acesso diferencial para deficientes auditivos e motores Recife – Teatro Santa Isabel – recentemente foi instalado um pequeno elevador individual entre o térreo e a última etapa dos camarotes para ser manejado pelo próprio portador de cadeira-de-rodas. Também por este motivo, foram construídas rampas de acesso ao teatro. São Luiz – Teatro Arthur Azevedo – possui rampa para facilitar o acesso a deficientes físicos. Belém – Theatro da Paz – possui acesso a deficientes físicos Manaus - Teatro Amazonas - O teatro passou a facilitar o acesso de cadeirantes na área externa e interna, onde há um corrimão nas rampas que levam ao espaço destinado à platéia. Existem 2 banheiros (masculino e feminino) adaptados com barras de segurança e louças em alturas adequadas para cadeiras de rodas. Brasília – Teatro Nacional – possui rampas e elevador para acesso de deficientes físicos e reserva lugares para cadeirantes. Goiânia – Teatro Goiânia - está em obras no momento, entre outras coisas para viabilizar o acesso para deficientes e saídas de emergência adequadas. Belo Horizonte – Palácio das Artes – Possui rampas, elevadores e banheiros adaptados. Uma cadeira de rodas disponível para empréstimo. Nos teatros e no cinema existem vagas reservadas à cadeirantes. Quatro lugares são reservados no Grande Teatro para deficientes auditivos que sabem a leitura labial. Cães-guias são bem recebidos.

Analisando o texto, percebemos que a maior parte da acessibilidade citada pela produção do espetáculo é física e arquitetural. No teatro que a AD é citada, fala-se de visita guiada com AD, porém não garante essa medida para possibilitar que pessoas com deficiência visual possam usufruir do espetáculo. Acesso diferencial para pessoas com deficiência auditiva, ou permitir que as mesmas sentem em cadeiras próximas do palco não é um esforço para derrubar as barreiras de comunicação existentes entre ouvintes e não ouvintes. Podemos inferir que o proponente entende, nesse caso, que o esforço para compreender o espetáculo é somente da pessoa com deficiência, não cabendo da parte da produção a contratação de nenhuma medida acessível.

Três projetos que também citaram pessoas surdas não foram marcados na categoria 3 - Libras/legenda, declararam que irão encaminhar o texto do espetáculo antes, para as pessoas surdas, para que as mesmas possam acompanhar a apresentação da peça. No entanto, essa atitude não é considerada acessível, pois sendo espetáculos teatrais, obras que ocorrem ao vivo, a pessoa surda não conseguiria acompanhar o tempo dos diálogos. Mais uma vez, é uma forma equivocada de tratar a acessibilidade, pois coloca a responsabilidade na pessoa com deficiência. Perguntamos ao grupo Frente Brasil PCD'S e o Conselheiro Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de

Maracanaú no Ceará, Jacinto Araújo (2018)²⁹ respondeu que essa não é uma conduta acessível e a considerou desrespeito à legislação vigente.

Não, essa é uma atividade de quem não quer fazer acessibilidade... o surdo precisa acompanhar o tempo da peça assim como nós que não temos deficiência auditiva, é um absurdo esse tipo de conduta. Vamos pensar, sendo uma comédia, como a pessoa com surdez saberia o tempo da piada e o tempo de rir? Não faria nenhum sentido aquele espetáculo pra ele. Absurdo total e total desrespeito com a legislação. Foge totalmente o que se pensa sobre acessibilidade. Pode ser impedido de receber o recurso.

Outro exemplo de como a AD e Libras foram citadas é de um projeto realizado no município do Rio de Janeiro. Com a captação de R\$ 812.260,00 (oitocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais), no ano de 2012, se compromete a realizar Audiodescrição em teatros que possuam o recurso, bem como em teatros onde houver Libras, garantir a medida. Em ambos os casos, cita o teatro Vivo em São Paulo. E terminam com a garantia de acesso para pessoas com deficiência física também “em teatros onde há estrutura”. Não há referência para acessibilidade comunicacional que garante a divulgação acessível do espetáculo. Nesse caso, marcamos nas categorias 3, 4 e também a 7 - Responsabiliza os locais de apresentação.

Em teatros onde há audiodescrição, como o Teatro VIVO, em São Paulo, garantir o acesso a deficientes visuais em todas as sessões do espetáculo. Em teatros onde há descrição em linguagem de libras, como o Teatro VIVO, em São Paulo, garantir o acesso a deficientes auditivos em todas as sessões do espetáculo. Em teatros onde há estrutura, garantir o acesso a deficientes físicos em todas as sessões do espetáculo.

Um projeto realizado na cidade de São Paulo, que captou R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), no ano de 201, foi marcado na categoria 3 - Libras/legenda, comenta a dificuldade de incluir intérprete de Libras na planilha orçamentária:

Proporcionar condições de acessibilidade para pessoas idosas, nos termos do artigo 23, da Lei n. 10.741, e para os portadores de deficiências físicas, conforme o disposto no art. 46 do Decreto n. 3.298, atendendo ao disposto no artigo 27, inciso II, do Decreto n. 5.761, de 27 de abril de 2006. O projeto realiza apresentações teatrais itinerantes em uma tenda montada em praças, parques públicos, grandes estacionamentos, etc., sendo efetuadas adaptações necessárias, como rampa de acessos a cadeirantes, pessoal para recepção e acompanhamento, visando receber crianças em geral, bem como público de Fundações e Organizações Não

²⁹ Grupo criado no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp no dia 09 de jan. 2018 com um intuito de reunir pesquisadores e militantes da causa das Pessoas com Deficiência de todo o Brasil.

Governmentais que prestam assistência a idosos e crianças portadoras de necessidades especiais, estando apto a receber gratuitamente qualquer pessoa, com qualquer tipo de deficiência ou necessidade. Oferecer intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para deficientes auditivos. Este item constará da planilha orçamentária na Etapa Produção, item Músicos/Intérprete, pois não consta o item Intérprete de sinais.

- **Exemplos de projetos que oferecem tradução e intérprete de Libras:**

- I. Todas as aulas, workshops e oficinas serão acompanhados por um intérprete de libras - o seminário será traduzido para LIBRAS em tempo real. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado R\$ 150.000,00. Ano de início 2011, ano final 2013.
- II. O local a ser realizado o evento está de acordo com a lei de acessibilidade nos termos do art.23 da Lei número 10.741 de 1 de outubro de 2003 e no art. 46, número 3.298, de 20 de dezembro de 1999, possui entradas especiais a portadores de deficiência e idosos. Haverá também um intérprete de libras no dia das apresentações dando o suporte ao observador com o mesmo problema em deficiências na audição e distúrbios da comunicação. Município: Jundiaí, Estado: SP. Valor Captado R\$ 98.880,82. Ano de início 2014, ano final 2014.
- III. Assim como já realiza em suas temporadas em Fortaleza, o grupo fará sessões com tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso o local das apresentações deverão obedecer a Lei nº 10.098, de 19.12.2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios (de uso privado multifamiliar, uso coletivo e uso), nos meios de transporte e de comunicação. Município: Fortaleza, Estado: CE. Valor Captado R\$ 1.071.263,00. Ano de início 2014, ano final 2014.

Como citamos anteriormente, as pessoas com deficiência visual são maioria em nosso país, conforme o Censo 2010. Apesar desse dado demográfico, poucos projetos, apenas 17, se preocuparam em incluir as ferramentas de acessibilidade comunicacional para pessoas cegas e com baixa visão. Além da Audiodescrição (AD), existem outras alternativas aliadas a ela que permitem a compreensão dos espetáculos por essas pessoas, como por exemplo o reconhecimento de palco e cenário antes do espetáculo (medida citada apenas por dois projetos, sendo que um deles, a visita é após o espetáculo) e a própria impressão do material auxiliar do espetáculo em Braille, ou letras ampliadas. Geralmente os espetáculos com AD, Libras e legenda ocorrem em dias e horários específicos, com agendamento, como podemos verificar nos projetos destacados nos exemplos logo abaixo.

- **Exemplos de projetos que oferecem Audiodescrição:**

- I. Respeitando o Decreto 5296, planejamos o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais da seguinte forma: Para os portadores de deficiência auditiva e/ou visual, em uma sessão por semana, o espetáculo terá a presença de um intérprete de LIBRAS e de um profissional especializado em audiodescrição. Ao longo do processo de ensaios e criação do espetáculo, nossa atenção também estará direcionada para todas as etapas de produção da audiodescrição: roteirização, narração, gravação, sincronismo e mixagem, sempre com cuidado estético na elaboração do roteiro e sensibilidade na narração. Também os intérpretes de libras acompanharão este processo, estando presentes desde antes da estreia, em ensaios e reuniões preparatórias. Para os portadores de deficiência física, trabalharemos no sentido de escolher teatros onde a acessibilidade é oferecida estruturalmente e nos comprometemos a reservar 04 bons lugares, no mínimo, com acompanhantes por sessão. Além destas reservas, outros lugares poderão ser disponibilizados conforme lotação do teatro. Para idosos, haverá também lugares reservados nas primeiras filas e próximos às entradas e saídas. Para gestantes e obesos, providenciaremos cadeiras extras em tamanho maior, caso o teatro não as possua. Para todos, a equipe da produção será preparada, antes da estreia, com o intuito de receber o público do espetáculo da forma mais profissional, legítima e eficiente possível. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado R\$ 155.000,00. Ano de início 2012, ano final 2012.
- II. [...] Serão instaladas rampas de acesso e banheiros adaptados para favorecer o amplo acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. - Será destinada ao público, no segundo dia do evento, uma sessão de audiodescrição, como medida de acessibilidade, visando a contemplar deficientes visuais. A audiodescrição é um recurso de acessibilidade que consiste na tradução de imagens em palavras, por meio da descrição objetiva dos elementos visuais. Contempla um amplo espectro de possibilidades e seus benefícios podem ser estendidos a outros grupos, como pessoas com qualquer tipo de deficiência intelectual ou com dificuldades de aprendizado. A presente proposta contempla a atuação de um audiodescritor-narrador, responsável pelo desenvolvimento do roteiro, uma pessoa de suporte e a locação do equipamento de transmissão por empresa especializada. Município: Gravataí, Estado: RS. Valor Captado R\$ 222.830,00. Ano de início 2013, ano final 2014.
- III. Agendamento de apresentações específicas para portadores de necessidades especiais;- Disponibilização de rampas e espaços reservados na platéia para cadeirantes;- Disponibilização de legendas em português nos espetáculos agendados para surdos-mudos;- Disponibilização de áudio-descrição. Município: Curitiba, Estado: PR. Valor Captado R\$ 436.200,60. Ano de início 2013, ano final 2013.
- IV. Pessoas com deficiência física, entre elas visual, auditiva e física, ganham mais espaço no Cena Contemporânea. Ações voltadas para a integração desse público buscam facilitar o acesso aos espaços do evento e a fruição dos trabalhos artísticos inseridos na grade de programação. Pessoas com deficiência visual acompanharão parte dos espetáculos de artes cênicas, através de áudio-descrição, e com reserva de dez (10) lugares em dois (2) espetáculos diferentes. Os principais teatros são adaptados para receberem cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. A ideia é, por fim, oferecer o direito as pessoas com necessidades especiais de frequentar e usufruir, pelo menos em parte, a programação do Cena. Algumas ações de acessibilidade no Cena: - Um (1) workshop sobre teatro para deficientes visuais; - Recursos para fruição: Dois (2) espetáculos de artes cênicas com tradução em libras e áudio-descrição e disponibilização de algumas sinopses em braile; - Espaço Especial no Ponto de

Encontro do festival com atividades especialmente planejadas para este público, entre elas uma (1) performance e um (1) debate. Município: Brasília, Estado: DF. Valor Captado: R\$ 300.000,00. Ano de início 2014, ano final 2014.

Como sinalizado anteriormente, não é por que o projeto cita a pessoa com deficiência auditiva ou visual que o mesmo foi tabulado nas categorias correspondentes. Um projeto do município de São Paulo que captou R\$ 905.946,23 (novecentos e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte seis centavos) com ano de início em 2012 e ano final em 2014 destaca que “no caso de deficientes visuais”, disponibilizará as primeiras fileiras “para atender a estes grupos”. Essa não é uma medida de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e a produção não demonstrou esforço para excluir essa barreira de comunicação com a medida apresentada.

Quatro projetos, três de Brasília e um do município do Rio de Janeiro, salientaram que cães-guia “são permitidos”, “são bem recebidos” em seus espetáculos. Entretanto, conforme a legislação 11.126 de 27 de junho de 2005 e o Decreto 5.904 de 21 de setembro de 2006 que a regulamenta: pessoas com deficiência visual têm direito de “ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia”, nos meios de transporte e em ambientes públicos ou privados, sendo considerado ato de discriminação, previstos pagamento de multa ou interdição caso o estabelecimento impeça a entrada e permanência da pessoa e seu cão. (BRASIL, 2005)³⁰

Um projeto em especial, tabulado nas categorias 3 e 4, possui em seu escopo a acessibilidade no teatro, com a implantação da Libras e Audiodescrição. Trata-se do Teatro Carlos Gomes, localizado no município do Rio de Janeiro, que captou R\$ 301.642,00 (trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais) com ano inicial em 2011 e ano final em 2013.

O nome do projeto justamente indica as acessibilidades: Audiodescrição para pessoas cegas e LIBRAS para pessoas surdas. O projeto é exatamente de acessibilidade no teatro. Não é um projeto de peça de teatro. O presente projeto prevê a disponibilização dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva. As acessibilidades oferecidas são: Para as pessoas com deficiência visual, Audiodescrição e Programas em Braille. Para as pessoas surdas, Interpretação em LIBRAS das peças. A partir de uma hora antes de cada espetáculo com acessibilidade, haverá um intérprete de LIBRAS recebendo o público de surdos, e um produtor /audiodescritor recebendo as pessoas com deficiência visual. O local de realização do projeto, Teatro Carlos Gomes, possui acessibilidade para cadeirantes em todos os espaços da platéia do teatro, conforme atestado pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

³⁰ Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11126-27-junho-2005-537609-norma-pl.html>> Acesso em <13 de mai. de 2019>.

No que se refere à categoria 5 - Acessibilidade Comunicacional, apenas 10 espetáculos prometeram disponibilizar seu material de divulgação e material auxiliar (folder, programa) dos espetáculos em formatos acessíveis: impressos em Braille (citados por 8 projetos para material auxiliar), caracteres ampliados (citado por um projeto) blog acessível (citado por um projeto) para pessoas com deficiência visual. Desses, apenas um projeto disponibilizou sua divulgação com intérprete de Libras e legenda. Não foram encontradas nos projetos citações para outros recursos, tais como: divulgação com caracteres ampliados, fotos de divulgação acompanhadas de descrição e vídeos de divulgação com Audiodescrição. A Divulgação em formato acessível é considerada essencial, principalmente, para os espetáculos que possuem recursos de acessibilidade comunicacional, pois permite o alcance de um maior público de pessoas com deficiência.

O festival de teatro de animação do município de Florianópolis que captou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), executado no ano de 2012, desenvolveu um vídeo com tradução em Libras e legenda para surdos e ensurdecidos divulgando em suas redes sociais. O vídeo disponível através de *link* no *Youtube*³¹ mostra um homem surdo, conversando com um boneco que sabe Libras. Eles falam da importância de saber Libras, para se comunicar com os surdos, divulgam o festival e salientam que a programação do festival conta com espetáculos que exploram imagens visuais, podendo ser facilmente compreendidos pelo público surdo.

Figura 3: Print da tela do vídeo do Festival de teatro de animação



Fonte: Canal Surdo Cult no *Youtube* (<https://www.youtube.com/watch?v=v8bGmpJ4Li0>)

³¹ Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=v8bGmpJ4Li0>> Acesso em <14 de mai. 2019>.

- Exemplos de projetos com Comunicação Acessível

- I. O Teatro Bibi Ferreira, pré-agendado para este projeto possui as seguintes necessidades para pessoas especiais: Rampas de acessos para deficientes físicos na entrada do teatro e na sala do teatro. Banheiro exclusivo para deficientes. Cadeiras exclusivas para obesos. Espaço exclusivo para o deficiente físico na plateia. Caso haja necessidade, a produção ficará responsável em contratar um profissional de intérpretes de sinais. No material impresso será incluso o sistema leitura de contato Braille. Município: São Paulo, Estado: SP. Valor captado R\$ 59.808,56. Ano de início 2011, ano final 2012.
- II. [...] Blog (Acesso para deficientes visuais): O blog do projeto terá versão para deficientes visuais, tornando todo o conteúdo acessível para quem necessite dessa ferramenta; - Monitoria especializada: Em cada uma das cidades terá um monitor (intérprete de libras), acompanhando a programação, orientado a auxiliar o público portador de qualquer tipo de necessidade especial, desde a sua locomoção, caso necessário, à indicação de uma programação adequada; - Articulações: Através da parceria com instituições que atendem a portadores de necessidades especiais, o Festival pretende, a partir do plano de visitas à Escolas e Instituições, convidá-las a apreciar a programação e se coloca preparado para recebê-los. Município: Fortaleza, Estado: CE. Valor Captado: R\$ 450.000,00. Ano de início: 2013, ano final: 2013.

Dando continuidade à nossa análise, vamos destacar os projetos que foram tabulados na categoria 6 - Acessibilidade Atitudinal. Os 46 projetos tabulados nessa categoria demonstraram preocupação com a formação dos seus profissionais para recepcionar e se comunicar com as pessoas com deficiência. Alguns também possuem pessoas com deficiência na equipe e já realizam um trabalho especializado. Outros prometem parcerias com instituições especializadas para atendimento e recepção do público com algum tipo de deficiência. Diferente dos outros tipos de acessibilidade, a atitudinal não exige um investimento financeiro e sim recursos humanos e atitudes sem preconceito e discriminação.

Alguns desses projetos tabulados nessa categoria, realizaram seus espetáculos com o intuito de contemplar pessoas com deficiência. Segundo Sarraf (2015), esse não é o objetivo do Movimento Internacional de Inclusão, pois o atendimento especial e exclusivo também é uma forma de discriminação para com as outras pessoas. Mas destacamos a existência dessas iniciativas, como atitudes necessárias para a popularização do tema bem como a visibilidade para pessoas com deficiência, como público e como artistas atuantes em espetáculos teatrais. Como exemplo, destacamos o projeto do Município de São Paulo que captou R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais e foi realizado no ano de 2011 e 2012. A companhia, que possui pessoas com deficiência

visual na equipe, faz seu espetáculo no escuro para contemplar outros sentidos para além da visão, realizando uma comunicação sensorial:

Essa condição ímpar, de apresentar um espetáculo teatral que ocorre totalmente no escuro, insere o público no universo dos deficientes visuais, que se utilizam desses quatro sentidos (olfato, tato, paladar e audição), somados à intuição, para compreenderem o mundo ao seu redor e por se tratar de um espetáculo que acontece totalmente no escuro, a equipe (produção, elenco, técnicos) contará com vários deficientes visuais, cumprindo assim, também, um papel social, inserindo esses profissionais no mercado de trabalho e abrindo a possibilidade de uma forma de expressão artística que, até então, imaginava-se inviável para essas pessoas. O espetáculo disponibilizará também toda a estrutura necessária para viabilizar o acesso de portadores de necessidades especiais, contando com condutores que os auxiliarão desde a entrada no local do espetáculo até seus devidos lugares.

- Exemplos de projetos com Acessibilidade Atitudinal

- I. O teatro ao ar livre fica aos pés do morro da massaranduba e compreende uma área de aproximadamente 30.000m². o espetáculo é itinerante, o público acompanha a história viajando pelos vários cenários que forma a cidade teatro. para poder garantir a acessibilidade, serão tomadas medidas orientadas pela comissão permanente de acessibilidade de arapiraca, formada pela associação dos deficientes físicos de arapiraca, poder público e órgãos não governamentais: estacionamento - serão reservadas vagas para de acesso facilitado e devidamente sinalizadas para portadores de necessidades especiais entrada do teatro - haverá o cuidado para que não haja nenhum tipo de obstrução para o acesso a entrada, respeitando as dimensões para a passagem de cadeirantes. serviço de atendimento e apoio - toda equipe de atendimento e apoio receberá o treinamento necessário para o atendimento e orientação de pessoas com necessidades especiais. vias de circulação de público - a área do teatro é muito grande, será observado as dimensões das vias de circulação de público, para que não aconteça problema de trânsito entre o público em geral e portadores de necessidades especiais. espaço reservado - haverá espaço reservado para cadeirantes para assistir ao espetáculo rampas de acesso - não é necessário rampas, as vias de acesso já possibilitam o trânsito para cadeirantes. apoio aos deficientes visuais - não é possível ter piso tátil, a área do teatro não é pavimentada. para superar esta barreira, além da equipe que estará disponível para orientar o público, gravações serão utilizadas para as orientações necessárias outras ações serão discutidas e resolvidas durante a realização do evento, junto a comissão permanente de acessibilidade. Município: Arapiraca, Estado: AL. Valor Captado: R\$ 98.000,00. Ano de início 2011, ano final 2011.
- II. Os Concertos e espetáculos são realizados em praça pública, com acesso gratuito à população. Nas Praças Públicas das regionais de Fortaleza, serão reservados espaços com cadeiras para deficientes físicos. Realizaremos parceria com a Associação de Surdos e Cegos do Estado do Ceará, visando à participação destes na programação. Serão convidados ainda artistas portadores de deficiência para fazer parte da programação do Projeto. O projeto também dispensará atenção especial às pessoas da terceira idade, sendo realizada parceria com o Serviço Social do Comércio - SESC/CE, para atendermos aos participantes do projeto

Trabalho Social com Idoso. Ainda realizamos parceria com o Lar Torres de Melo (associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade prestar assistência integral às pessoas idosas carentes). Município: Fortaleza, Estado: CE. Valor Captado: 200.000,00. Ano de início 2011, ano final 2011.

- III. O Projeto Inclusão Social II, há 09 anos objetiva justamente incluir pessoas portadoras de necessidades Especiais as artes cênicas, o Curso Livre de Teatro é oferecido para Deficientes Visuais, Físicos, Síndrome de Down e Pessoas Interessadas. O curso é realizado nas dependências do teatro Ruth Escobar que está devidamente adaptado para receber pessoas com necessidades especiais. Existe acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em todas as salas de espetáculos e demais dependências do Teatro Ruth Escobar onde são ministradas as aulas. Município: São Paulo, Estado: SP. Valor Captado R\$ 75.000,00. Ano de início 2011, ano final 2012.

A prioridade no atendimento para pessoas idosas e com deficiência, apesar de ser uma medida de acessibilidade não foi pontuada na categoria 2 - acessibilidade física, ou na categoria 6- acessibilidade atitudinal. Por ser obrigatória por Lei, a prioridade no atendimento para esse público já é pressuposta de qualquer tipo de atividade seja ela educacional, cultural, de saúde ou comercial.

Gostaríamos de destacar também a existência de três projetos que atenderam a todas as acessibilidades registradas em nossas categorias, um deles é um festival e ocorreu duas vezes em Londrina, em 2012 e 2013 e o outro as apresentações e as Oficinas de Teatro e Inclusão nas Unidades de Polícia Pacificadora Sociais (UPPs) no município do Rio de Janeiro. Tais projetos declaram que realizarão as apresentações dos seus espetáculos com intérprete de Libras, legenda, Audiodescrição, programas impressos em Braille e caracteres ampliados e a divulgação do espetáculo também disponibilizada em formato acessível:

- I. 1- Incluir na programação artística espetáculos e projetos com pessoas com deficiência. 2 – Disponibilizar nos espetáculos (sendo possível tecnicamente e em comum acordo com as companhias): legenda eletrônica, audiodescrição, intérpretes de libras e programas em braile. 3- Disponibilizar nas salas e espaços de apresentações, pessoal treinado para prestar atendimento aos artistas e público com deficiência 4 - Realizar um encontro com representantes de instituições de ensino especial; ILITC-Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos e ILES- Instituto Londrinense de Ensino para Surdos, com artistas portadores de deficiência para avaliar a questão da acessibilidade. 5- Garantir acessibilidade às salas de espetáculos: rampas, elevadores para deficientes e pessoal de apoio. 6- Divulgar na ficha de inscrição, site do evento e mídias espontâneas ou pagas as medidas de inclusão e acessibilidade propostas pelo evento. 7- Estabelecer contatos e parcerias com grupos, projetos e instituições ligadas a inclusão e acessibilidade no Brasil e exterior. 8- Divulgar a programação do evento em parceria com grupos, instituições e projetos direcionados a pessoas com necessidades especiais através de mailing e endereço eletrônico em formato acessível. 9 –Sensibilizar o público, artistas, equipe técnica, patrocinadores, apoiadores, parceiros e colaboradores sobre a questão da inclusão e acessibilidade na sociedade. Município: Londrina, Estado: PR. Valor Captado: R\$ 330.000,00. Ano de início: 2013, ano final: 2013.

- II. As apresentações e as Oficinas de Teatro e Inclusão nas UPPs Sociais irão contar com medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme o Decreto Federal 5.296/04, o Decreto Federal 5.761/06 - que regulamenta a Lei Rouanet - além da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo 186/08 e do Decreto Federal 6.949/09. Durante as apresentações serão disponibilizados intérpretes da Língua de sinais brasileira, a Libras, e subtítulo eletrônica para pessoas surdas; audiodescrição das cenas, programas impressos em braile e em letra ampliada para pessoas cegas ou com baixa visão. Além disso, a Escola de Gente oferecerá atendimento prioritário para pessoas com deficiência e reserva de assentos para pessoas que usam cadeiras de rodas ou têm mobilidade reduzida. A descrição de cada uma das medidas de acessibilidade está inserida no item “Outras Informações” deste formulário. O site criado para divulgar o projeto terá nível máximo de acessibilidade (o que permitirá o acesso de pessoas com deficiência visual e auditiva), além de disponibilizar para download gratuito diversos conteúdos produzidos durante a execução do projeto, como artigos, registros de mídia, fotos e terminologia sobre o tema acessibilidade na cultura. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado: R\$ 1.007.520,00. Ano de início 2014, ano final 2014.

Na categoria 8 - Nenhuma das Alternativas - foram tabulados cinco projetos. São os projetos que não declararam nenhuma medida de acessibilidade, nem mesmo a democratização de acesso que contempla meia entrada para idosos, ou até mesmo a acessibilidade como responsabilidade dos locais de apresentação. Como exemplo, citamos a seguinte declaração do projeto do município de São Paulo, que teve valor captado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), executado nos anos de 2011 e 2012: “As exigências relativas à facilitação do acesso aos portadores de necessidades especiais serão observadas e cumpridas no decorrer das atividades”. Destacamos ainda o projeto do município de Porto Alegre que captou R\$ 3.730.000,00 (três milhões setecentos e trinta mil reais). Em todos os casos de projetos tabulados nessa categoria, eles declaram que irão tomar as medidas necessárias, porém não dizem quais medidas seriam essas.

Visando o cumprimento de lei federal os organizadores do evento tomarão medidas preventivas para que as apresentações artísticas sejam acessíveis aos portadores de necessidades especiais. Da mesma forma, o transporte dentro da cidade deverá ter acesso para cadeirantes, quando necessário.

Um projeto fala no atendimento das pessoas com deficiência como se estivesse se referindo a pessoas doentes, com a seguinte declaração: “[...] Caso o local, por qualquer motivo, não ofereça acessibilidade às atividades do projeto, compromete-se o proponente com a contratação de 2 profissionais de assistência social ou médica para auxiliar na locomoção e/ou cuidado deste público”. Trata-se de um projeto do município do Rio de Janeiro, que captou R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e foi realizado nos anos de 2012 até 2014.

Três outros projetos que destacamos a seguir entendem que o proponente não deve ser responsabilizado pela acessibilidade nos espetáculos, pois sendo os teatros pertencentes ao poder público destituídos de estrutura de acessibilidade, não caberia à produção “a obrigatoriedade de dar esse tipo de garantia”. Todos os três foram realizados na cidade do Rio de Janeiro, possuem um texto muito parecido na declaração sobre acessibilidade, porém pertencem a proponentes diferentes.

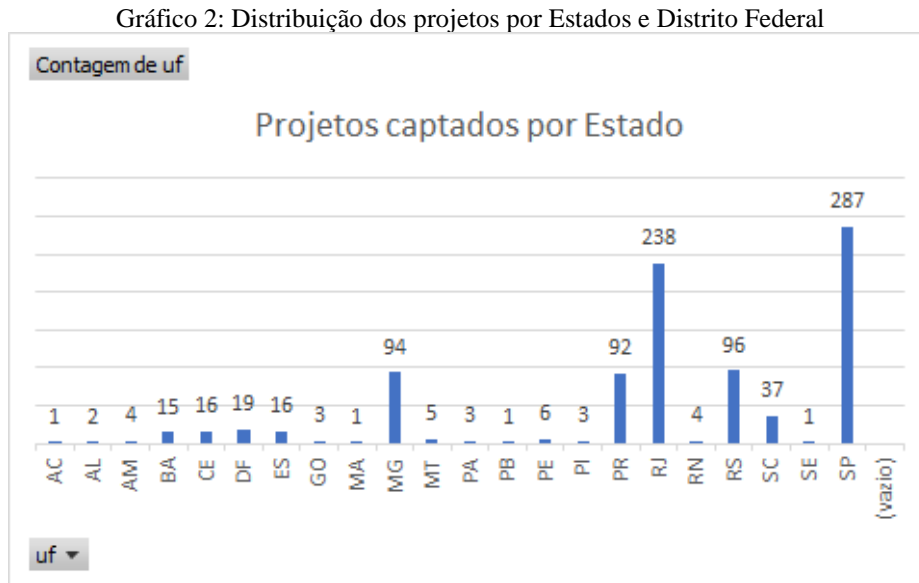
- I. A produção do espetáculo não é responsável pelas condições dos palcos onde se apresenta, em muitos casos, esses teatros pertencem ao Município, Estado ou Governo Federal, não oferecem acesso a portadores de necessidades especiais, e não cabe a produção do espetáculo que fica 3 meses em cartaz, a obrigatoriedade de dar esse tipo de garantia. De qualquer forma, buscaremos sempre dar prioridade a espaços que possibilitem proporcionar acesso a todo público. Os teatros mais equipados são geralmente particulares, com um custo alto de locação que acabam por encarecer o preço do ingresso. Além disso, garantimos as condições de acessibilidade em relação a meia entrada de idosos e estudantes. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado R\$ 400.000,00. ano de início 2012, ano final 2013.
- II. A produção do espetáculo não é responsável pelas condições dos palcos onde se apresenta, em muitos casos, esses teatros pertencem ao Município, Estado ou Governo Federal, não oferecem acesso a portadores de necessidades especiais, e não cabe a produção do espetáculo que fica 3 meses em cartaz, a obrigatoriedade de dar esse tipo de garantia. O teatro do CCBB Brasília possui todas as condições para atender espectadores com deficiências físicas. Além disso, garantimos as condições de acessibilidade em relação a meia entrada de idosos e estudantes. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado R\$ 292.408,00. ano de início 2012, ano final 2012.
- III. A produção do espetáculo não é responsável pelas condições dos palcos onde se apresenta, em muitos casos, [...]. De qualquer forma, buscaremos sempre dar prioridade a espaços que possibilitem proporcionar acesso a todo público. [...]. Além disso, garantimos as condições de acessibilidade em relação a meia entrada de idosos e estudantes. Município: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Valor Captado R\$ 309.900,00. ano de início 2011, ano final 2011.

Podemos inferir que além da falta de conhecimento sobre o que é acessibilidade, estão falando apenas da acessibilidade física que exigiria reformas nos espaços para a colocação de rampas, elevadores, adaptações nos banheiros entre outras medidas. Como medida paliativa, declaram a garantia de meia entrada para idosos e estudantes.

4.2. DADOS QUANTITATIVOS POR ESTADOS E REGIÕES

A concentração de recursos e de projetos foi maior nos estados das regiões Sudeste e Sul do país. Dos 944 projetos, 287 foram captados no estado de São Paulo, 238 no estado do Rio de Janeiro,

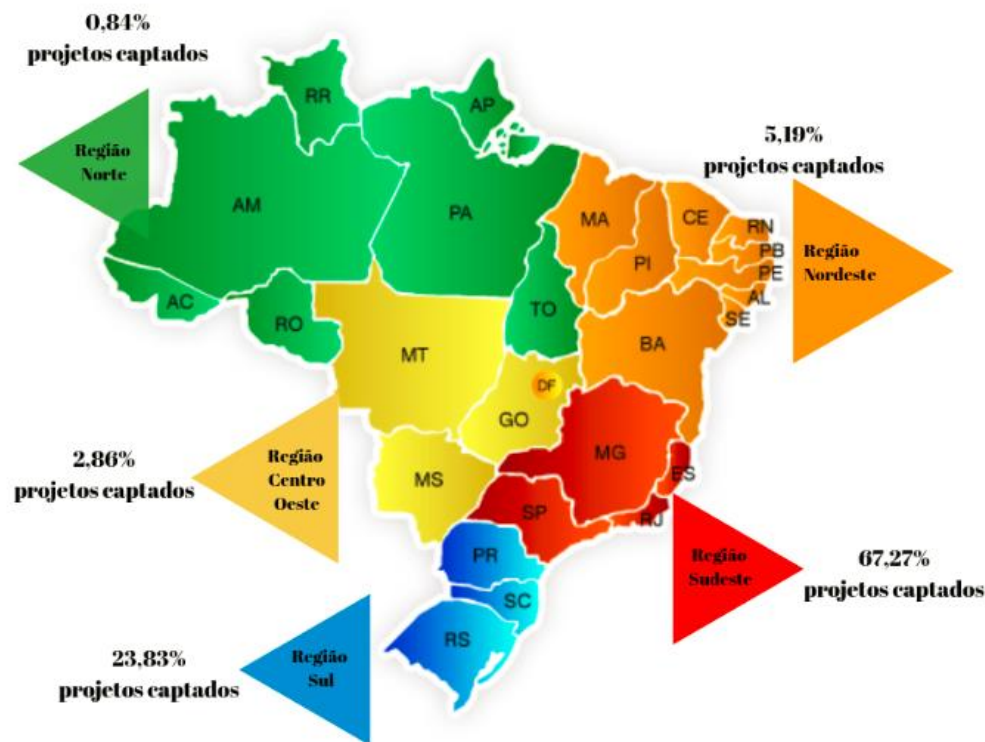
seguidos de 96 no Rio Grande do Sul, 94 em Minas Gerais e 92 no Paraná. Na região Nordeste, o estado do Ceará executou 16 projetos, seguido da Bahia com 15. Na região norte, os estados do Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins não executaram nenhum projeto, bem como o estado do Mato Grosso do Sul da região Centro Oeste também não executou nenhum projeto no período de estudo deste trabalho, de 2011 a 2014.



Fonte: Elaboração da autora com base nos dados recolhidos do VerSalic de 2011 a 2014

Por região geográfica, obtivemos os seguintes quantitativos: A região Sudeste concentrou 67,27% de todos os 944 projetos captados, a região Sul executou 23,83%, a região Nordeste 5,19%, a região Centro-Oeste 2,86% e a região Norte apenas 0,84% do montante de projetos analisados.

Figura 4: Projetos captados por Região



Fonte: Elaboração da autora com base nos dados recolhidos do VerSalic de 2011 a 2014

O valor total de recursos captados pelos 944 projetos foi de R\$ 492.243.261,08 (quatrocentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). O estado de São Paulo captou R\$ 210.005.853,20 (duzentos e dez milhões, cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 42,66% do valor total. Em seguida, vem o estado do Rio de Janeiro, com R\$ 136.776.138,72 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 27,78%. O estado do Rio Grande do Sul que executou dois projetos a mais que o estado de Minas Gerais obteve um número menor de recursos financeiros, com uma diferença de um pouco mais de dois milhões de reais. Enquanto Minas Gerais captou R\$ 39.770.511,80 (trinta e nove milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos) proporcional a 8,07 % do recurso total, o Rio Grande do Sul atingiu R\$ 37.466.088,41 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) equivalente a 7,61% do recursos.

O Estado do Paraná alcançou R\$ 30.447.591,67 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 6,18% dos recursos totais. Em seguida, está o estado de Santa Catarina que obteve R\$ 8.907.169,17 (oito milhões, novecentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos) proporcional a 1,8%. Considerando ainda os estados que mais captaram recursos financeiros após os já apresentados,

destacamos ainda o Distrito Federal que atingiu R\$ 8.284.938,36 (oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) equivalente a 1,6% dos recursos. Em seguida, o estado do Ceará que captou R\$ 5.813.296,63 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) proporcional a 1,1%. O estado da Bahia atingiu R\$ 4.136.893,41 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) correspondente a 0,84% do valor total de recursos.

Figura 5: Tabela valores e projetos captados por estado X acessibilidade

ESTADOS	Valor captado	Projetos	Democratização_Acesso	Acessibilidade física	Libras\ legenda	Audiodesc	Acessibilidade comunicacional	Acessibilidade atitudinal	Responsabiliza o espaço de	nenhuma das altern
AC	R\$ 248.306,28	1	1	1			1		1	
AL	R\$ 196.000,00	2	0	2		1		2		
AM	R\$ 291.868,00	4	0	4					4	
BA	R\$ 4.136.893,41	15	3	14					11	
CE	R\$ 5.813.296,63	16	5	11	3		1	2	2	
DF	R\$ 8.284.938,36	19	3	16	2	1			14	
ES	R\$ 2.963.500,00	16	6	15					12	
GO	R\$ 676.261,14	3	1	3						
MA	R\$ 1.200.000,00	1	1	1					1	
MG	R\$ 39.770.511,80	94	20	75	1			4	57	1
MT	R\$ 471.948,79	5	3	3	1				3	
PA	R\$ 445.029,00	3	2	3					1	
PB	R\$ 173.337,36	1	1							
PE	R\$ 2.146.500,00	6	2	6	1	1		1	2	
PI	R\$ 582.439,14	3	1	3					2	
PR	R\$ 30.447.591,67	92	24	62	6	4	2	6	51	
RJ	R\$ 136.776.138,72	238	53	174	20	6	3	8	179	
RN	R\$ 929.770,00	4		3				1		
RS	R\$ 37.466.088,41	96	31	70	7	1		3	39	1
SC	R\$ 8.907.169,17	37	15	26	1		1	2	9	1
SE	R\$ 309.820,00	1		1					1	
SP	R\$ 210.005.853,20	287	98	210	9	3	2	17	162	2
Total	R\$ 492.243.261,08	944	270	703	51	17	10	46	551	5

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados recolhidos do VerSalic de 2011 a 2014

No que se refere à acessibilidade, podemos verificar que a partir dos tipos de acessibilidades declaradas nos projetos por estados, a ‘Acessibilidade Física-Arquitetônica’ é a mais citada. No estado de São Paulo, que executou 287 projetos, a categoria ‘Acessibilidade Física’ apareceu 210 vezes, seguida da ‘Responsabiliza os locais de apresentação’, com 162 vezes e ‘Democratização de Acesso’ 98 vezes. Nas outras acessibilidades, Libras/legenda: nove; Audiodescrição: três; Acessibilidade Comunicacional: duas vezes; Acessibilidade Atitudinal: 17; Nenhuma das Alternativas: duas. No estado do Rio de Janeiro, onde executou-se 238 projetos, a Acessibilidade Física apareceu 174 vezes, enquanto Responsabiliza os locais de apresentação, 179 vezes, seguida de

Democratização de Acesso- 53 vezes. Destacamos que a Libras/legenda é mais disseminada no estado do Rio de Janeiro, tendo sido declarada pelos projetos 20 vezes, bem como a Audiodescrição que foi declarada seis vezes pelos projetos executados no estado. A Acessibilidade Comunicacional apareceu três e a Acessibilidade Atitudinal, oito vezes.

Levando em consideração os estados que mais executaram projetos, apontamos o Rio Grande do Sul, com 96 projetos captados onde a Acessibilidade Física foi citada 70 vezes, enquanto que Responsabiliza os locais de apresentação: 39 vezes, seguida de Democratização de Acesso: 31. Libras/legenda foi citada sete vezes, pelos projetos executados pelo estado, enquanto que Audiodescrição, apenas uma vez, Acessibilidade Atitudinal apenas três vezes, Nenhuma das Alternativas, uma vez. No estado de Minas Gerais, com execução de 94 projetos, a Acessibilidade Física foi citada 75 vezes e Responsabiliza os locais de apresentação, 57. Na sequência: Democratização de Acesso, 20 vezes, Libras/legenda, apenas uma, Acessibilidade Atitudinal, quatro, Nenhuma das Alternativas, uma. No estado do Paraná com 92 projetos, a Acessibilidade Física foi citada 62 vezes, Responsabiliza os locais de apresentação, 51, Democratização de Acesso, 24, Libras/legenda, seis, Audiodescrição, quatro, Acessibilidade Comunicacional, duas, Acessibilidade Atitudinal, citada seis vezes.

A Libras/legenda foi citada no Estado do Ceará três vezes e no Distrito Federal duas e nos estados de Mato Grosso, Pernambuco e Santa Catarina uma vez. A Audiodescrição apareceu nos projetos dos estados de Alagoas, Distrito Federal e Pernambuco uma vez. A Acessibilidade Comunicacional foi citada uma vez nos estados do Acre, Ceará e Santa Catarina. A Acessibilidade Atitudinal, duas vezes em Santa Catarina, Ceará e Alagoas e uma vez nos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Nos projetos do estado da Bahia, assim como no Espírito Santo, Amazonas, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe, não foi citada nenhuma acessibilidade na comunicação, na tradução dos espetáculos e Acessibilidade Atitudinal.

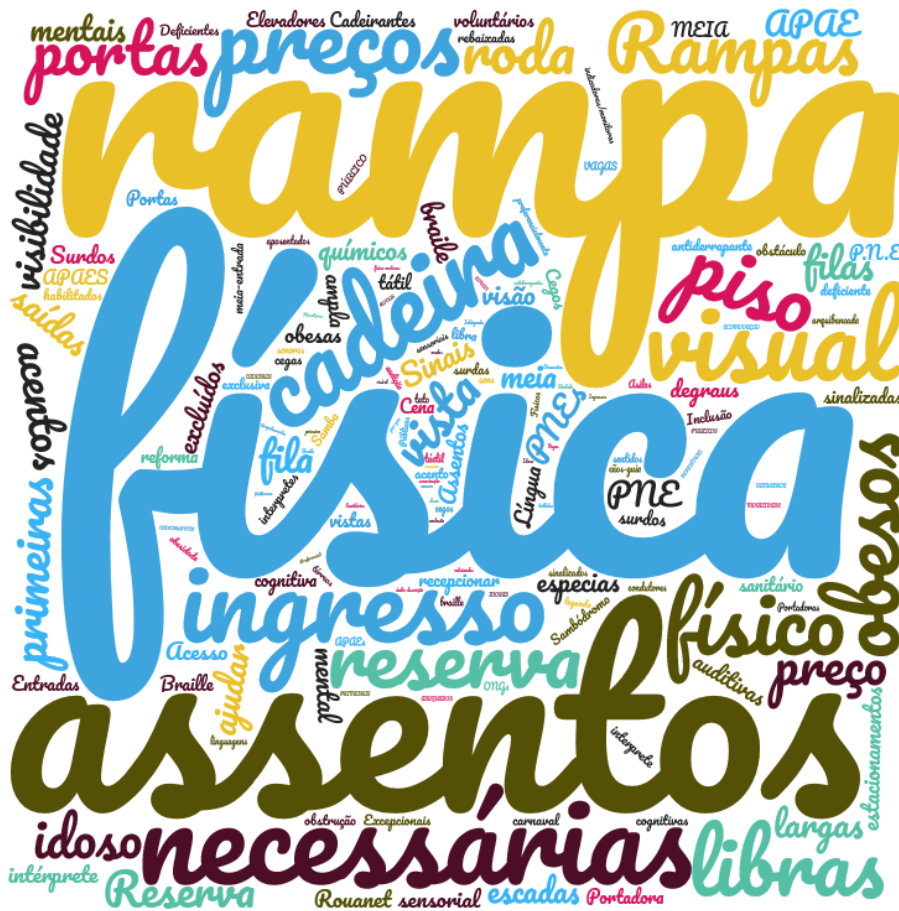
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos propomos, neste trabalho, investigar o que vem a ser acessibilidade no teatro para pessoas com deficiências visual (cegos e baixa visão) e deficiência auditiva (surdos e ensurdecidos) e para tal empreendimento, buscamos os projetos de teatro que foram realizados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet (Lei 8.313/1991), no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014. Os projetos estão cadastrados no Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - VerSalic, e, por serem disponíveis ao público, pudemos recolhê-los e filtrá-los por área: (artes cênicas), segmento (teatro), ano de início e ano final, e os que tiveram recursos captados, ou seja, os que foram realizados, tendo assim um *corpus* de 944 projetos.

Para procedermos com a análise qualitativa e quantitativa, criamos oito categorias, pertinentes aos tipos de acessibilidade estudada e as exigências sobre acessibilidade feitas pela Lei Rouanet aos proponentes, que são: Democratização de Acesso (1), Acessibilidade Física Arquitetural (2), Libras e Legenda (3), Audiodescrição (4), Acessibilidade Comunicacional (5), Acessibilidade Atitudinal (6), Responsabiliza os locais de apresentação (7) e por fim, Nenhuma das Alternativas (8). Para classificação dos projetos nessas categorias nos concentramos no que os proponentes escreveram na parte sobre Acessibilidade em seus projetos para saber quais são as pessoas com deficiência, reconhecidas como público potencial dos espetáculos teatrais.

Os resultados indicaram que a preocupação com a acessibilidade física e arquitetônica apareceu na maioria dos projetos (ver figura 6), tendo sido citada por 703 projetos, seguida da democratização de acesso que configurou em 270 projetos. Medidas como meia-entrada, gratuidade, reserva de assentos nas primeiras fileiras, rampas de acesso, elevadores, reserva de estacionamento, banheiros adaptados e prioridade no atendimento para pessoas com deficiência, dentre outros, foram as medidas mais recorrentes para atrair o público de pessoas com deficiência para os espetáculos. Podemos concluir que a maioria dos projetos de teatro que captaram recursos pela Lei Rouanet tem como público potencial dos espetáculos teatrais pessoas com deficiência física (cadeirantes) e mobilidade reduzida (idosos, gestantes, pessoas com obesidade). Reduzindo a acessibilidade a questões de acesso físico, não contemplando a acessibilidade do produto ou do objeto cultural para incluir pessoas com deficiência auditiva e deficiência visual.

Figura 6: Representação gráfica da contagem de palavras do campo Acessibilidade nos projetos



Fonte: Elaboração da autora com base no campo acessibilidade nos projetos com um criador de nuvem de palavras³²

Dos 944 projetos analisados, 551 responsabilizaram os espaços de apresentação declarando que só contratariam pautas em teatros que tivessem essas medidas de acessibilidade arquitetônica que contempla basicamente pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida. Muitos desses projetos declararam que a acessibilidade era voltada para atender às necessidades de “idosos, portadores de deficiência física e usuários de cadeiras de rodas”. Podemos inferir que existe falta de conhecimento por parte dos proponentes dos espetáculos, quanto à acessibilidade, quanto a diversidade do público de pessoas com deficiência e também falta de atenção ao que é solicitado no campo acessibilidade, no momento da inscrição. Muito embora, o próprio manual do proponente, ao nosso entender, pode estar induzindo ao erro, ao exemplificar, em seu texto explicativo sobre medidas de acessibilidade, citando pessoas com deficiência física e dando ênfase na acessibilidade arquitetônica, mesmo citando o intérprete de Libras. Colocar a responsabilidade nos espaços de apresentação é se eximir da

³² Disponível em < <https://www.wordclouds.com/> >. Acesso em < 17 de mai. 2019 >.

responsabilidade, mesmo a Lei Rouanet tendo previsto, através de instruções normativas, que os recursos para acessibilidade podem constar nas planilhas orçamentárias dos projetos.

A falta de conhecimento tanto dos proponentes quanto dos gestores e técnicos da cultura sobre acessibilidade foi apontada pela pesquisa *A Acessibilidade nos Espetáculos de Teatro Musical Incentivados pela Lei Rouanet* realizada no ano de 2015 (NASCIMENTO, 2016 *apud* DORNELES *et al*, 2016). Os proponentes sempre contactavam a o MinC, para saber o que escrever no campo “acessibilidade”, ou declaravam que não precisavam de acessibilidade, pois os teatros onde iriam se apresentar possuíam acessibilidade física. Inclusive os técnicos entrevistados na referida pesquisa destacaram que tanto no campo de acessibilidade quanto no campo impacto ambiental, o proponente poderia escrever “não se aplica”, pois ainda assim, o projeto se aceita pelo sistema. (DORNELES *et al*, 2016)

A avaliação pelo Ministério é apenas técnica. Os projetos são avaliados sob os parâmetros estabelecidos de economicidade e ações de democratização de acesso, não havendo avaliação subjetiva quanto seu valor artístico. (PAIVA NETO, 2017) Podemos inferir que também não há avaliação sobre acessibilidade, ficando a critério da empresa patrocinadora a escolha dos projetos que mais lhes darão retorno de imagem e relacionamento.

Mesmo após a criação das Instruções Normativas 1 de 2012 e 1 de 2013, que trazem três artigos que contemplam a acessibilidade, os proponentes em sua maioria declararam apenas a acessibilidade física, a prioridade no atendimento, meia entrada e gratuidade para pessoas com deficiências e idosos, desconsiderando a acessibilidade do produto artístico para fruição por parte de pessoas com outros tipos de deficiência, como cegueira, baixa visão, surdez, autismo e deficiência intelectual. Com isso, podemos inferir que há uma confusão entre o que é Democratização de Acesso e Acessibilidade Cultural. Apresentações gratuitas, ensaios abertos, transporte gratuito ao público, apresentações em escolas, hospitais, etc., configuram-se em democratizar o acesso a todas as camadas sociais e econômicas da sociedade. Essas medidas de ampliação de acesso e difusão da arte dizem respeito ao campo ‘democratização de acesso’ que trata da forma de distribuição e comercialização da obra de arte, não da acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A criação das IN de 2012 e 2013, a citação sobre o artigo 27 do Decreto 5.761 de 2006 e do artigo 47 do Decreto 3.298 de 1999 foram conquistas do Movimento das Pessoas com Deficiência que, na Oficina Nacional para Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência, *Nada Sobre Nós Sem Nós*, realizada em 2008, enviaram uma nota técnica ao MinC, solicitando a inclusão desses artigos que versam sobre acessibilidade e pessoas com deficiência, a

fim de promover a acessibilidade das pessoas com deficiência aos bens culturais produzidos com o dinheiro público oriundos dessas políticas de financiamento, inclusive para ajudar o proponente a entender a diferença de democratização de acesso e acessibilidade.

Apesar da publicização recente, o termo acessibilidade aparece como pauta do movimento das pessoas com deficiência no Brasil, desde a década de 1980. (SARRAF, 2015) Os princípios da acessibilidade baseados no Movimento de Inclusão Social passaram a aparecer em todos os documentos, leis, convenções e normas. A Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) redigida em 1985, por exemplo, já dispunha desde sua criação de requisitos básicos de acessibilidade física e sinalização em construções e no meio público. Muito embora, só foi decretada como lei junto às leis 10.048 e 10.098, no ano 2000. Essas leis foram as primeiras brasileiras a abordarem sobre o acesso à cultura para as pessoas com deficiência, estabelecendo normas e critérios essenciais para a promoção da acessibilidade, porém só foram promulgadas pelo Decreto 5.296 de 2004.

A legislação brasileira sobre as pessoas com deficiência ganhou novo fôlego, após a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), documento redigido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Com a CDPD, o país se comprometeu a cumprir todas as diretrizes e direitos garantidos mundialmente às pessoas com deficiência. Assim, através do Decreto 6.949/2009, promulga a CDPD, com equivalência de emenda constitucional. Foi após a Convenção que o conceito Acessibilidade ganhou maior destaque na mídia brasileira. A CDPD traz em seu artigo 9º o conceito de Acessibilidade e no 30º artigo determina sobre a participação da pessoa com deficiência na vida cultural, em recreação, lazer e esporte. Além do mais, determina que os estados membros deem a essa pessoa acesso pleno a programas de televisão, a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos em formatos acessíveis. Apesar do avanço existente no campo legislativo, esses direitos precisam se converter efetivamente na prática para garantir a acessibilidade cultural de todas às pessoas com deficiência, não só as pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.

A deficiência visual é a mais comum no Brasil, como mostra o último Censo do IBGE, realizado em 2010. Dentro das discussões sobre teatro e acessibilidade, os cegos, ainda que sejam maioria, têm pouco espaço. Registramos 17 projetos com Audiodescrição, ou seja, 1,80% dos 944 projetos e 10 com Acessibilidade Comunicacional, que representa em números percentuais apenas 1,06% dos projetos. No caso da acessibilidade para pessoas surdas, nos parece que é mais difundida, aparecendo em 51 projetos, equivalente a 5,40% dos projetos. Para o público de pessoas cegas e

surdas, frequentar teatros se torna uma atividade ainda mais desafiadora. Geralmente, os espetáculos com Audiodescrição (AD), Libras e legenda ocorrem em dias e horários específicos, com agendamento, muitas vezes tendo apenas às pessoas com deficiência como público alvo. Os recursos de acessibilidade arquitetônica são mais difundidos e facilmente reconhecíveis, apesar de nem sempre respeitados. Para as pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva, os recursos são mais complexos e dependem de profissionais preparados, capazes de realizar a Audiodescrição (AD) (tradutor, roteirista, consultor em acessibilidade – geralmente pessoa com deficiência – ator-audiodescritor), tradução em Libras (tradutor, intérprete da língua de sinais) e Legendas para Surdos e Ensurdidos (LSE) (tradutor, legendistas).

Além dos recursos humanos existe a necessidade de recursos tecnológicos, como um telão, para transmitir a legenda e o intérprete de Libras, simultaneamente no espetáculo. Se a tradução em Libras ocorrer ao vivo, é necessário a previsão de um espaço no palco com iluminação apropriada, que não atrapalhe a cena, mas que permita a visualização do intérprete pelas pessoas surdas. No caso da Audiodescrição, faz-se necessário uma cabine equipada com aparelho transmissor de tradução simultânea e receptores. É recomendado que os espetáculos que desejam incluir pessoas cegas, permitam a visita guiada no cenário antes do espetáculo para que o público possa fazer o reconhecimento do espaço cênico, através do tato. Outros recursos de acessibilidade comunicacional se fazem necessários, como uma porcentagem do material impresso em letras ampliadas, em Braille, divulgação acessível com imagens e vídeos com legendas e descrições de imagens. Recomenda-se também que o material auxiliar ao espetáculo possa estar disponível digitalmente, através de *QR Code* para ser lido pela pessoa cega em seus aparelhos *smartphone*, ou leitores de tela de computador.

Esses profissionais e necessidades tecnológicas demandam aportes financeiros extras que devem ser previstos nos projetos, mas a acessibilidade não depende apenas de recursos financeiros e tecnológicos, depende da atitude sem preconceito, com respeito e sem discriminação, para que a pessoa com deficiência seja tratada como qualquer outra pessoa. A Acessibilidade Atitudinal registrada em 4,87% (46) dos projetos significa uma mudança de postura, percebe-se que há uma preocupação no atendimento e na comunicação para com as pessoas com deficiência e a inclusão de pessoas com deficiência na equipe de trabalho. Essas atitudes possibilitam o uso de termos e nomenclaturas corretos para tratar as pessoas com deficiência.

Foram registrados em muitos projetos termos que entraram em desuso, como portadores de deficiência, pessoas com necessidades especiais, surdo-mudo, deficientes, entre outros. Essas nomenclaturas que reforçam o preconceito e carregam marcas históricas equivocadas foram criadas

a partir de um olhar médico normatizador e hegemônico que entendia a deficiência como doença, falta e incapacidade. A forma com que nos referimos às pessoas com deficiência é determinante para o aspecto político e para a direção do trabalho a ser realizado. (ALVES, 2017) Com a mudança do conceito de deficiência para o modelo social, a deficiência passou a ser entendida como fato sócio político que tem como fator limitador o ambiente e o meio social em que a pessoa está inserida.

Apesar de termos registrado apenas cinco projetos na categoria Nenhuma das Alternativas, 20 projetos dos 270 registrados na categoria Democratização de Acesso e 100 dos 551 registrados na categoria Responsabiliza os espaços de apresentação, também não pressupuseram nenhuma medida de acessibilidade para pessoas com deficiência, ou seja 125 projetos, equivalente a 13,24% não enxergam as pessoas com deficiência, como potenciais público dos seus espetáculos teatrais.

Ao encarar o desafio de analisar as declarações de acessibilidade dos projetos que foram captados pela Lei Rouanet, no período de 2011 a 2014, a fim de compreender como os proponentes entendem a acessibilidade para pessoas com deficiência no teatro e quais os públicos com deficiência que esses projetos incluem, encontramos outros dados que revelam problemas antigos de desigualdade, exclusão social e cultural. Há uma concentração de recursos e projetos nas regiões Sul e Sudeste do país, principalmente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná. Na região Nordeste, os Estados com maior quantidade de projetos foram Ceará e Bahia, respectivamente, enquanto na região Centro Oeste, apenas o Distrito Federal concentrou a maior parte dos projetos da região. Se formos analisar a concentração de recursos e projetos nesses Estados, perceberemos que as capitais acumulam a maior parte. No que se refere à acessibilidade, também são esses Estados que figuram nas primeiras filas de espetáculos acessíveis, com destaque para o Estado do Rio de Janeiro que registrou 20 projetos com recursos de Libras e Legenda, bem como a Audiodescrição que foi declarada seis vezes pelos projetos executados no estado. Na Acessibilidade Atitudinal, quem registrou o maior número de projetos (17) foi o Estado de São Paulo.

É importante ressaltar que esta pesquisa não desconsidera os esforços dos proponentes, produtores, diretores e demais envolvidos em produções teatrais que já proporcionam a acessibilidade. Almejou-se contudo, nos limites deste texto, despertar nos profissionais das artes cênicas preocupação com a indispensável acessibilidade de qualidade no teatro, que contemple a diversidade populacional brasileira e todas às pessoas com deficiência, não só as com deficiência física e mobilidade reduzida, pois os recursos de acessibilidade comunicacional e de comunicação sensorial que pressupõem a apreciação do objeto artístico para além dos sentidos visuais e auditivos

podem auxiliar na formação de plateia, para os considerados públicos não usuais dos espaços culturais (SARRAF, 2015), não apenas para as pessoas com deficiências, uma vez que estes recursos abarcam possibilidades diversas de acesso à obra de arte, tirando do foco o acesso físico ao espaço cênico e proporcionando a sua fruição estética.

REFERÊNCIAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em <<https://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>>. Acesso em 13 de abr. 2019.
- ACESSIBILIDADE, *In* HOUAISS, Antônio (1915-1999) e VILLAR, Mauro de Salles (1939). **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**/Antônio Houaiss e Mauro de Salles e Villar, elaborado pelo instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda 1. Ed, Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- ALVES, Camila. **O perigo de pensar que as coisas existem a priori**. TEDx Talks, Volta Redonda, RJ, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=y_TBLoeN8Zo> . Acesso em <28 de mai. 2019>
- ARAÚJO, V. L. S.; VIEIRA, P.A.; MONTEIRO, S.M.M. (2013). Legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE): Um estudo de recepção com surdos da região Sudeste. *In*: TradTerm, v. 22, p. 283-302.
- ARAÚJO, S. A Formação de Audiodescritores no Ceará e em Minas Gerais: Uma proposta Baseada em pesquisa acadêmica Vera Lúcia Santiago Araújo. *In*. MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello; ROMEU filho, Paulo. **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras** /Lívia Maria Villela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho (org).Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Governo do Estado de São Paulo, SP. 2010
- BRASIL. Constituição (1988). “Constituição da República Federativa do Brasil”: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 30 mar. 2017.
- _____. Lei Federal 8.313 de 23 de Dezembro de 1991. Institui Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 de Dezembro de 1991.
- _____. Decreto Federal nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004. Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 02 de Dezembro de 2004.
- _____. Decreto 5.761 de 27 de Abril de 2006. Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF.
- _____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007)**. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília : Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.
- _____. Decreto 6.949/09 . “Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 30 mar. 2017.
- _____. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva . – Brasília: CORDE, 2009b. Disponível

<<https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-tecnologia-assistiva.pdf>>
Acesso em 17 de abr. 2019.

_____. Instrução Normativa nº 1 de 09 de fevereiro de 2012. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF.

_____. Instrução Normativa nº 1 de 24 de Junho de 2013. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF.

_____. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Comentada/Joyce Marquezim Setubal, Regiane Alves Costa Fayan (orgs.). Campinas: Fundação FEAC, 2016.

_____. Ministério da Cultura. **Manual do Proponente** – Incentivo fiscal a projetos culturais. – Brasília: Coordenação de Admissibilidade de Propostas, 2015.

_____. Lei 13.442 de 8 de maio de 2017. Institui o Dia do Teatro Acessível, Arte, Prazer e Direitos. Disponível em <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/456087054/lei-13442-17>> Acesso em <11 de abr. 2019>.

CAPACITAR. **Cartilha Lei Rouanet**. ENGIE Brasil Energia e BNDES. Incentive Projetos e Eventos (coordenação). Publicação eletrônica. 2019. Disponível em <<http://capacitar.vc/cartilhas/>> Acesso em <22 de mai. 2019>.

CARDOSO, E. **Design para Experiência Multissensorial em Museus: fruição de objetos culturais por pessoas com deficiência visual**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós Graduação em Design. Porto Alegre, RS, 2016.

CARLETTO, A.C. e CAMBIAGHI, S. (2008). **Desenho universal: um conceito para todos**. São Paulo, Instituto Mara Gabrilli. 2008.

DORNELES, P. S.; NASCIMENTO, J.P.; SILVEIRA, I.C. **A Acessibilidade Cultural no Contexto Teatral um estudo sob o viés da Lei Rouanet**. XII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - Salvador, BA. Anais XII Encult. 2016. Disponível em <<http://www.cult.ufba.br/encult/anais/2894-2/>> Acesso em <25 de mai. 2019>.

DORNELES, P. S.; CARVALHO, C. R. A.; SILVA, A. C. C. **O Curso de Pós-Graduação em Acessibilidade Cultural da UFRJ: Breve Estudo sobre seu papel na construção de uma política de formação, perfil dos discentes e suas contribuições de pesquisa e ação cultural na área**. XII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - Salvador, BA. Anais XII Encult. 2016. Disponível em <<http://www.cult.ufba.br/encult/anais/2894-2/>> Acesso em <25 de mai. 2019>.

DORNELES, P. S.; CARVALHO, C. R. A.; SILVA, A. C. C.; MEFANO, V. Do Direito Cultural das Pessoas com Deficiência. In. **Políticas Públicas Culturais: Configurações, dilemas e perspectivas contemporâneas**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 22, n. 1, p. 137 - 154: EDUFMA 2018. Disponível em <<http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/issue/view/469/showToc>> Acesso em <25 de mai. 2019>.

FERNANDES, M. A. dos S. **A pureza do silêncio: a fusão entre a arte do palhaço e a língua brasileira de sinais enquanto poética corporal no ensino de teatro.** Monografia (graduação) - Universidade Federal da Bahia, Escola de Teatro, 2010.

FERREIRA, A. J. **A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Muda a vida das pessoas.** In. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília : Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso.** São Paulo: Editora Loyola, 1999

_____. **As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FRANCO, E. P. C.; SILVA, M. C. C. C. Audiodescrição: Breve passeio histórico. In. MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello; ROMEU filho, Paulo. **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras** /Lívia Maria Villela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho (org).Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Governo do Estado de São Paulo, SP. 2010

FREITAS, A. C. de. **Acessibilidade Atitudinal: Formação de profissionais no atendimento a pessoa com deficiência em espaços culturais.** 2014. 65f. Monografia em Acessibilidade Cultural - Faculdade de Medicina. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FREITAS, C. R. C. **Processo de compreensão e reflexão sobre iniciação teatral de surdos.** Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Instituto de Artes, Programa de Pós-Graduação em Artes, 2014 Disponível em <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15606/1/2014_CileneRodriguesCarneiroFreitas.pdf> Acesso em <22 de mai. 2019>.

HALL, S. **Cultura e Representação.** Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, Apicuri, 2016

IBGE. **Censo Demográfico 2010:** Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf> Acesso em: 11 abr. 2019.

JANNUZZI, G. S. de M., 1928. **A educação deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI** /Gilberta S. de M. Jannuzzi. 3ª ed. rev. - Campinas, SP: Autores Associados 2012.

LUBISCO, N. M. L. **Manual de estilo acadêmico:** trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses / Nídia M. L. Lubisco; Sônia Chagas vieira. 5. ed. – Salvador : EDUFBA, 2013.

MAIOR, I.M. M de L. **Movimento Político das Pessoas com Deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos** / Isabel Maria Madeira de Loureiro Maior *in* Revista Inclusão Social. Brasília, DF. v10. n. 2. p. 28-36. jan./jun. 2017.

MOTTA, L. M. V. de M.; ROMEU filho, P. **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras** /Lívia Maria Villela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho (org).Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Governo do Estado de São Paulo, SP. 2010

Nada sobre nós sem nós: Relatório final 16 a 18 de outubro de 2008. Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para a Inclusão de Pessoas com Deficiência – Rio de Janeiro, Rj: ENSP/FIOCRUZ, 2009.

NASCIMENTO, A. K. P. do. **Traduzindo sons em palavras nas legendas para surdos e ensurdecidos:** uma abordagem com linguística de corpus. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, SP 2017. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8160/tde-31072018-164135/es.php>> Acesso em <23 de mai. 2019>

NÓBREGA, A. **Caminhos para inclusão:** uma reflexão sobre áudio-descrição no teatro infanto-juvenil / Andreza Nóbrega. – Recife: O autor, 2012. 240 f.

OMS. Relatório Mundial da Deficiência. 2011. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2011. Disponível em <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70670/WHO_NMH_VIP_11.01_por.pdf;jsessionid=93607605B486739A636F2FF8625874E7?sequence=9> Acesso em 10 de abr. 2019.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em 30 mar. 2017.

PAIVA Neto, C. B. Modelo federal de financiamento e fomento à cultura In RUBIM, Antônio Albino Canelas; VASCONCELOS, Fernanda Pimenta. **Financiamento e fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal**/Antônio Albino Canelas Rubim, Fernanda Pimenta Vasconcelos (organizadores). - Salvador: EDUFBA, 2017.

QUEIROZ, M. A. de. Prefácio In MOTTA, Livia Maria Villela de Mello; ROMEU filho, Paulo. **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras** /Livia Maria Villela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho (org).Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Governo do Estado de São Paulo, SP. 2010

RUBIM, A. A. C. **Panoramas das políticas culturais no Brasil:** práticas e análises. 1 ed. – Salvador: Secretaria da Cultura do Estado da Bahia, Fundação Pedro Calmon, 2012.

_____. **Políticas culturais** / organização Antonio Albino Canelas Rubim. – Salvador : Edufba, 2012.

SANTANA, M. A. Primeira Audiodescrição na propaganda da TV Brasileira: Natura Naturé um banho de Acessibilidade. In. MOTTA, Livia Maria Villela de Mello; ROMEU filho, Paulo. **Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras** /Livia Maria Villela de Mello Motta e Paulo Romeu Filho (org).Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Governo do Estado de São Paulo, SP. 2010

SARRAF, V. P. **Acessibilidade em Espaços Culturais:** mediação e comunicação sensorial. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2015

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** Romeu Kazumi Sasaki. - Rio de Janeiro: WVA, 1997.

_____. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em

< https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319> Acesso em <11 abr. 2019>

_____. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** In. portal Diversa, 2014 por Romeu Kazumi Sassaki. Disponível em <<http://diversa.org.br/artigos/como-chamar-pessoas-que-tem-deficiencia/>> Acesso em <03 de out. 2018>.

SILVA, F. C. J. **Acessibilidade cultural:** Uma leitura sobre experiência e plenitude. Universidade de São Paulo. Escola de Comunicação e Artes. Centro de Estudos Latino Americano Sobre Cultura e Comunicação. 2015. Disponível em <http://myrtus.uspnet.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/fernanda_artigo_final_dez15.pdf> . Acesso em <07 mai. 2019>.

SILVEIRA, I. C. da. **Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos.** Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em <<http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>>. Acesso em <02 de jul. 2019>.

SONZA, A. P. ; VASCONCELOS, M. H. S. **Escola acessível:um direito de todos.** 1º Seminário Luso-Brasileiro de Educação Inclusiva - O ensino e a aprendizagem em discussão. Porto Alegre - RS de 03 a 05 de maio de 2017. Disponível em <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/i-seminario-luso-brasileiro-de-educacao-inclusiva/assets/artigos/eixo-8/completo-7.pdf>> Acesso em 13 de abr. de 2019.

TOJAL, A. P. da F. **Políticas Públicas Culturais de Inclusão de Públicos Especiais em Museus.** Orientadora Maria Helena Pires Martins. – São Paulo, 2007. Tese (Doutorado – Ciência da Informação, área de concentração: Cultura e Informação) Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. 2007. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-19032008-183924-pt-br.php>> Acesso em: 02 abr. 2017.